

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000197-1

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.128

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****,00

AIDS

*****,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****,00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA



BANCO DO BRASIL S.A.

0000982

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

02.04.84

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.093.718-5

NOME DO PARTICIPANTE

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

DATA DO NASCIMENTO

30.05.54

SEXO

2

1 MAS.
2 FEM.

CPF

NAO POSSUI

NOME DA MÃE

JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE. CUIABÁ-MT.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) Leurine

Sr. de Riquinredo, _____

IDENT OU REGISTRO e. médica

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO P. S. un.

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 05/06/92, ÀS _____ HORAS, NECESSITANDO DE 10 dias

POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 482911

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

el. 05/06/92.

LOCAL E DATA

Dr. Ramilson B. Farias da Costa
MÉDICO

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSESSORIA JURÍDICA	DATA 18.05.93	
PARA DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I. 058/93	
ASSUNTO Senhor Presidente, Tendo em vista as inúmeras <u>Reclamações Trabalhistas</u> ajuizadas pelos então servidores desta Companhia, que, evidentemente, <u>devem ser contestadas no prazo legal</u>, bem como audiências INICIAIS e de Instrução e Julgamento a que estamos sujeitos a participar, <u>buvemos por bem</u> em data de 23 de março p. passado, <u>solicitar junto a FEMA</u>, através dessa R. Presidência, <u>o retorno do advogado LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO</u> para suprir a deficiência de técnicos ligados à <u>Área Jurídica</u>, que <u>ademaís, aqui já se en</u> <u>contra em plena atividade</u> desde a referida data. Objetivando regularizar a situação do servidor em apreço, <u>solicitamos</u> seja autorizado por Vossa Senhoria, a <u>LOTAÇÃO</u> do <u>mesmo</u> no <u>Quadro de Pessoal</u> desta <u>Assessoria Jurídica</u>. Na certeza do pronto atendimento, subscrevo-me, Atenciosamente DIOGO DOUGLAS CARMONA ASSESSOR JURÍDICO		
ENVIADO POR DIOGO DOUGLAS CARMONA	DESTINADO À DIRETOR PRESIDENTE	RECEBIDA EM

Ào Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

em 20/05/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A C.R.H.,
para providenciar
a lotação do servidor
na Assessoria Jurídica.
Em 25/5/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Salários e Encargos / Reg. e
acompanhamento p/ conhe-
cimento e anotação e arquivo.

Em 27/5/93

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana

Lançado em Ficha
Financeira em 03.06.93
E. M. J.

Dine
Para lançar na
Ficha Funcional e
arquivo.

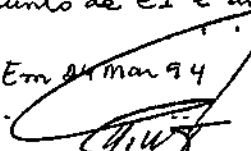
Em 08.06.93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSESSORIA JURÍDICA	DATA 23/03/94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 018/94	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Senhor Coordenador: Considerando que não recebi " em espécie " os 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO a que fiz jus, requerido conforme documento nº 001, que deu ensejo ao <u>Pro</u> cesso Nº 3.781/90, venho pela presente, com anuência da <u>chefia</u> imediata desta Assessoria Jurídica, para comunicar Vossa Senhoria que a <u>partir</u> do dia 04 de abril do ano em curso, farei gozo do direito retro, <u>concernente</u> aos meses não <u>go</u> zados nem recebidos, eis que somente no período de 12/11/90 a 30/11/90 dele <u>des</u> frutei, conforme faz prova o incluso documento de nº 002. Sendo assim, Senhor Coordenador, devo comunicá-lo de que <u>com relação</u> ao recente período aquisitivo, postulado através do Processo nº 376/94, ficam os mesmos haveres condicionados para data oportuna, tal como <u>requerido</u> . <i>Atenciosamente,</i> <i>Lenine José de Figueiredo</i> Assessor Jurídico OAB/MT 3729 CPF - 103.118.231-49 <i>Newton Roiz C. Faria</i> De acordo: NEWTON ROIZ C. FARIA - Chefe da ASSEJUR -		
ENVIADO POR DR. LENINE J. FIGUEIREDO	DESTINADO A VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

A Divisão de Registro e Acompanhamento
para conhecimento do assunto de EI e anota-
ções pertinentes.

Em 24 mar 94


Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humani

DINA

Para os devidos
fins, archive-se
originais em 28/03/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se
lançada na ficha
de sequência Premio do
Servidor em 30/03/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSESSORIA JURÍDICA	DATA 02.01.96
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 001/96
ASSUNTO	
355 Senhora Coordenadora Pelo presente, venho cientificá-la de que em face de ter sido nomeado membro da Comissão Sindicante que apurará possíveis irregularidades praticadas por servidores desta Companhia na chamada CPI da Terra, Portaria em anexo, não mais poderei gozar as férias Reglamentares a que faço JUS, referente ao período aquisitivo 01.01.94 a 01.01.95, <u>marcada para apartir desta data.</u> Outrossim, devo esclarecer a V.Sª. que exercerei tal direito a partir de 04.03.96, tão logo sejam concluídos os trabalhos da Comissão. <i>Atenciosamente</i> <i>Lenine José de Figueiredo</i> LENINE JOSE DE FIGUEIREDO <i>Justo</i> <i>Antonio Ruiz da Costa</i> <i>Assessor Jurídico</i> <i>OAB/MT 2.597</i>	
ENVIADO POR LENINE JOSE	DESTINADO A Drª. NOELITA
RECEBIDA EM	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	Assessoria Jurídica	DATA	13/05/96
PARA	Coordenadoria de Recursos Humanos	Nº DA C.I.	27/96
ASSUNTO	Comunicação (faz)		
Pelo presente, venho cientificá-la de que entrarei, a partir de 13/05/96, em gozo de férias regulamentares a que faço jus, referente ao período aquisitivo 01.01.95 a 01.01.96, transferida para o mês em curso, conforme CI de nº 15/96, de 08.03.96. <i>Ciente</i> <i>20.05.96</i> <i>LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO</i> <i>A D.R.A.</i> <i>pt anotação e arquivo</i> <i>Em 21/5/96</i> <i>Noelita A. Garcia de Sousa</i> Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT <i>Assessor Jurídico</i> <i>028/MT 2597</i>			
ENVIADO POR	Lenine José de Figueiro	DESTINADO A	Noelita
RECEBIDA EM			20/05/96

~~0272~~
para anotações no
ficheiro de furos do
Revisão e anexo
na sua parte
527/65/81

1.067,72

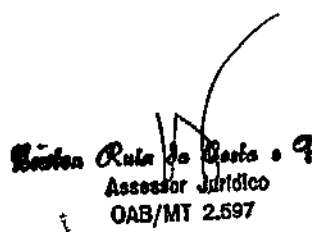
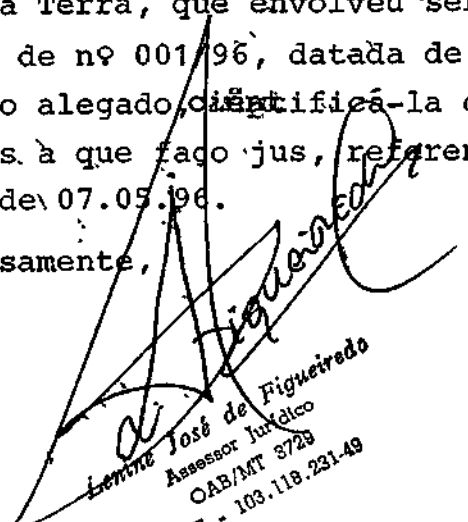
Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CONFIRMAT

Boacorde
Fre

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

355

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA JURÍDICA	DATA 08.03.96	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 15/96	
ASSUNTO Senhora Coordenadora: Não tendo a Comissão Sindicante concluído as averiguações das irregularidades inerentes a CPI da Terra, que envolveu servidores desta Companhia, conforme aludiu a CI de nº 001/96, datada de 02.01.96, venho pela presente, em ratificação ao alegado, cientificá-la ^{certificá-la} de que só poderei gozar as férias regulamentares à que faço jus, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a partir de 07.05.96. Atenciosamente,  Rute de Costa e Silva Assessor Jurídico OAB/MT 2.597  Lenine José de Figueiredo Assessor Jurídico OAB/MT 8729 CPF - 103.118.231-49		
ENVIADO POR LENINE J. DE FIGUEIREDO	DESTINADO A DRª NOELITA	RECEBIDA EM

J. D. R. A.
Pl anotação e arquivo.
Em 12/3/96

Mosquito L. Garcia D. Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

~~OSTE~~
para anotação: no
fiche de fins do
serviço de treinamento
do C.R.H.
despacho do arquivo
posterior
no seu posto.

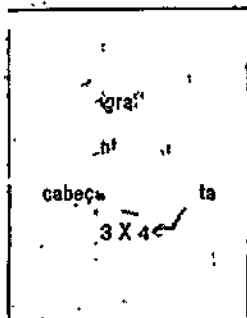
3, 12/03/96
Ana L. Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Bancado
13/03/96



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.794Nome do Empregado: Lenine José de Figueiredo.Residência: Av. Mário Corrêa, 094 - Bairro do Porto Telefone: 321.2359
321.6792Cór MorenoCabelo Castanho

Barba _____

Bigode _____

Olhos Claros

Altura _____

Peso _____

Idade 30 anos, Data de Nascimento 30 / 05 / 54 lugar
do nascimento Cáceres/MTEstado Civil Solteiro Nacionalidade _____Filiação { Pai Lincoln A. Figueiredo Nacion. Bras.Mãe Jacinta B.S. Figueiredo Nacion. Bras.

Beneficiários _____

No. da Cart. Prof. 76 828 Série 295a

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Militarista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. _____ No. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº. _____

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa Economista TS.02Remuneração R\$ 691.198,00

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19 84.

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.º a Mes Dia
01.01.84	ECONOMISTA TS-02	em - - - - - Cr\$ 91.198	por - - - - -
01.07.84	ENQUAD. ADO AO TS-03	em - - - - - Cr\$ 1.200.784	por - - - - -
01.01.85	REAJUSTE SALARIAL	em - - - - - Cr\$ 1.996.206	por - - - - -
01.07.85	" "	em - - - - - Cr\$ 3.439.056	por - - - - -
19.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS -03	em - - - - - Cr\$ 6.511.871	por - - - - -
1.03.87	ALTER. REL./A. USADO "	em - - - - - Cr\$ 6.440,50	por - - - - -
1.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	em - - - - - Cr\$ 9.661,00	por - - - - -
19.07.87	ENQUAD. ADO AO TS-04	em - - - - - Cr\$ 10.394,00	por - - - - -

de 01 - 01 - 85	a 03 - 02 - 85	referente ao período de 01 - 01 - 84	a 01 - 01 - 85
de 03 - 01 - 86	a 04 - 02 - 85	referente ao período de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

1

Endereço : R. J. Mário Corrêa, 094 - Bairro do Porto

Fones : 321 - 2359 :
322 - 6792

Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC

FONE : 322 - 0010 RAMAL 274

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		ECONOMISTA		Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES							
NOME:		LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO		CONTA Nº 01-6277 - 4		DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR			
DATA NASCIMENTO:		30.05.54		NACIONALIDADE:		BRASILEIRO		01.01.84		ECONOMISTA TS-2		R\$ 691.198,00	
NATURALIDADE:		CÁCERES -MT		PROFISSÃO:		ECONOMISTA		01.07.84		" TS-03		R\$ 1.200.784,	
ENDEREÇO:		AV.MÁRIO CORRÊA Nº 094- BAIRRO do PORTO						01.01.85		" "		R\$ 1.996.206,	
PAI		LINCOLN ALBINO DE FIGUEIREDO		ESTADO CIVIL:				01.07.85		" "		R\$ 3.439.066,	
MAE		JACINTA BRUNO DE SILVA FIGUEIREDO		SOLTEIRO				1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-03		6.511.871	
								1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		6.440,60	
								1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-03		9.661,00	
								1º.07.86		ENQUADRADO AO TS-04		10.394,00	
								1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		12.473,00	
								1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		17.462,00	
								1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		20.954,00	
								1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		25.145,00	
								1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		30.174,00	
								1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		32.068,00	
								1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		34.081,00	
								1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		37.762,00	
								1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		41.247,00	
								1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04		45.038,00	
								1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04		49.177,00	
								1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04		57.139,00	
								1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04		81.563,00	
								1º.07.88		ENQUADRADO AO TS-05		106.797,00	
								1º.08.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		131.205,00	
								1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		166.273,00	
								1º.10.88		REAJ. SALARIAL TS-05 Res.26/88		210.714,00	
								1º.11.88		REAJ. SALARIAL TS-05 Res.29/88		267.033,00	
								1º.12.88		REAJ. SAL. TS-05, RES. 30/88		278.774,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo Nº 558/84, foi contratado para prestar seus serviços no GPC. como economista TS-02.

Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 12/08/85 a 26/08/85 de acordo com Proc. nº 4887/85 e atestado médico arquivados no Setor.

A partir de 01.07.84, foi enquadrado ao TS-03, de acordo com o § 2º do artigo 9º da res. 03/77, passando a perceber o salário de R\$ 1.200.784.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.996.206, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.439.066, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.511.871, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.440,60, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 9.661,00, de acordo com a resolução de nº 07/86,

- A partir de 1º.07.86 foi Enquadrado ao TS-04 conforme § 1º do artigo 9º da resolução de nº 03/77.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 12.473,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 17.462,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 20.954,00, conforme resolução de nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 25.145,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 30.174,00 de acordo com a Res. 16/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período de 87/88.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 32.068,00, conforme Res. 30/87. TS-04

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 34.081,00, conforme Res. 33/87. TS-04

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 37.762,00, conforme Res. 35/87. TS-04

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 41.247,00, conforme Res. 37/87. TS-04

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 45.038,00, conforme Res. 01/88. TS-04

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 49.177,00, conforme Res. 02/88. TS-04

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 57.139,00, conforme Res. 09/88. TS-04

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 81.563,00 Nível TS-04, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88 foi Enquadrado ao TS-05 passando a perceber o salário de R\$ 106.797,00 de acordo com Parágrafo 1º do Artigo 9º da Res. 03/77.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 131.205,00 de acordo com a Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 166.273,00 de acordo com a Res. 23/88.

Conforme Proc. nº 3.781/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.11.90 Até 30.11.90.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME LENINE JOSÉ DE FIGUEREDO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE			12.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.01/89	351.395,00
NATURALIDADE		PROFISSÃO			01.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.03/89	442,93
ENDEREÇO				ESTADO CIVIL	01.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.05/89	614,81
PAI		MÃE			01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.11/89	784,03
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.15/89	11123,26
RG N.º		DATA / /		SÉRIE	01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.15/89	1.462,49
ÓRGÃO EXPEDIDOR					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.20/89	2.584,22
CART. PROF. N.º		SÉRIE / /		DATA EXP. / /	01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.21/89	3.549,45
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR	01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.25/89	5.005,88
TÍTULO N.º		ZONA		SEÇÃO	01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.29/89	7.359,50
ESTADO		CPF N.º			01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.30/89	10.071,64
PASEP N.º		3 - DADOS FUNCIONAIS			01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.01/90	15.010,34
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO			01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.03/90	24.871,29
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.04/90	41.832,56
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional +12% Abril/91.					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.06/90	45.306,45
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.07/90	55.864,39	
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.10/90	67.037,27	
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.12/90	77.092,86	
				01.07.90	ENQUADRADO AO TS-06 R.12/90	81.279,77	
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 R.18/90	84.530,96	
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 R.19/90	91.031,39	
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 R.21/90	96.575,20	
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 R.22/90	99.427,46	
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 R.23/90	163.254,20	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 22.04.91, Conforme proc. nº 1.014/91, o servidor passou a ter direito a + 12% de seu adicional.....

A partir de 05.06.92, o servidor encontra-se de Licença Médica por 10 (dez) Dias.....

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 12.03.91- TS- passou a perceber ao salário de R\$ 266.800,00 (forão Revoga da) : as Resoluções ,01,02,03/91 .

Conforme Resolução 24/91 de 12.08.91- TS-06. passou a perceber ao salário de R\$ 302.500,00 .

Conforme Resolução 26/91 de 12.09.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00

Conforme Resolução 31/91 de 12.11.91 -TS-06 passou a ser Reajustado para R\$ 322.700,00 a partir de 12.12.91- TS-06 passou a perceber ao salário R\$ 351.700,00

Conforme Resolução 03/92 de 12.01.92- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 647.800,00 .

Conf.Resolução 14/92 de 01.05.92 TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 1.554.720,00

Em atenção ao processo nº -digo- em atenção ao Ofício 23/93 DDRH/FEMA, esta devolvendo o ADV. Lenine José de Figueiredo e o mesmo deverá ser desligado do Convênio CO DEMAT X FEMA/MT.....

Conforme CI nº 052/93 -da Assessoria Jurídica , relativo ao Retorno do Advogado LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO lotado no Quadro de Pessoal da Ass.Juridica

*Conf. Res. nº 31/93, de 12/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 154.433,00 TNS VIII

Conforme Resolução 26/92 o servidor foi Enquadrado ao TNS- VII, de acordo com a Resolução 26/92 que estabelece novos critérios de enquadramento de servidores no plano e cargos e salário da Cia., R\$ 4.487.272,00 a partir de 01.09.92 .

Conforme Resolução 029/92 de 01.11.92 o servidor TNS-VII passou a perceber ao salário de R\$ 5.405.851,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92, o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 5.854.574,00

De Acordo com a Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 10.769.213,00

Conf.Resolução 003/93 de 01.02.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 14.623.740,00

Conforme Resolução 07/93, de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 20.518.020,00

Conf.16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 29.260.611,00

De Acordo com a Resolução 21/93 de 01.07.93 TNS o mesmo passou a perceber ao salário de R\$ 32.123.214,00 , o servidor foi Enquadrado p/ TNS : VIII*

Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93 o mesmo TNS, passou a perceber ao salário de R\$ 60.237,57

*Conf. Res. nº 26/93, de 12/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 123.815,00-TNS-VIII

Conf. Res. nº 29/93, de 12/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 141.974,00 TNS VIII

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. NOME: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
- 1.2. DATA DE NASCIMENTO: 30 de maio de 1954
- 1.3. FILIAÇÃO: Lincoln Albino de Figueiredo e
Jacinta Braz da Silva Figueiredo
- 1.4. ESTADO CIVIL: Solteiro
- 1.5. IDENTIDADE: RG. 000232 - Exp.: SSP/MT
- 1.6. CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 76 828 - Série 2958
- 1.7. INSCRIÇÃO NO CPF: 103118231/49
- 1.8. CERTIFICADO DE RESERVISTA: nº 093915122-1
- 1.9. TÍTULO DE ELEITOR: nº 85 962 - Zona: 18
- 1.10. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ECONOMISTA

02. CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS:

- 2.1. Ex-2º Ten. R/2 Inf. do 2º BFRON e atual 66º B. Inf. Mtz. -
Cáceres/MT
Período: 10/12/76 à 10/12/77
- 2.2. Ex-Funcionário do Departamento de Obras Públicas (DOP)
Período: 01/02/76 à 18/08/76
- 2.3. Ex-Funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem de Ma-
to Grosso, onde exercera as funções de Auxiliar Técnico
- Ref. "28" junto ao Serviço de Controle de Projetos e Ati-
vidades (SECAP) da Diretoria de Planejamento e Controle
(DPC)
Período: 19/12/77 à 18/02/81
- 2.4. Atualmente, servidor do Gabinete de Planejamento e Coorde-
nação do Governo do Estado - GPC, onde exerce as funções
de Economista - RF. "43" - junto à Divisão de Ação Econômi

ca e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamenta
ção - DAES/CPO

Data de Admissão: 10/03/81

03. CURSOS CONCLUÍDOS:

3.1. Primeiro Grau

- Grupo Escolar Senador Azeredo - Bairro do Porto-Cuiabá /
MT

Período: 1 961 à 1 965

- Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Período: 1 966 à 1 970, conforme Certificado anexo

3.2. Segundo Grau

- Curso Técnico de Estradas - Escola Técnica Federal de Ma
to Grosso

Período: 1 970 à 1 9 73

3.3. Curso Superior

- Bacharel em Ciências Econômicas, pela Universida
de Federal de Mato Grosso - UFMT., conforme Diploma ane
xo expedido pelo Departamento de Atividades Acadêmicas
DAA

Período: 1 976 à 1 980

04. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO À NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. Curso de Especialização em "Economia Agrária"

- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT., conforme Cer
tificado em anexo expedido pelo Departamento de Ativida
des Acadêmicas - DAA.

Período: 08/08/80 à 15/01/81

Carga Horária: 375 horas

4.2. Curso de Especialização em "Planejamento e Programação Eco
nômica"

- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT., conforme
"Atestado" em Anexo expedido pelo Departamento de Econo

mia da UFMT

Período: Fevereiro /82 a novembro/82

Carga Horária: 460 horas

05. OUTROS CURSOS:

5.1. Curso de Formação de Oficiais R/2 do EB

- Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), conforme Certificado e Carta Patente - Anexos.

5.2. Curso de Datilografia

- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), conforme Certificado anexo

Período: 01/08/70 à 01/11/70

06. EXPERIÊNCIAS COMO ESTAGIÁRIO:

6.1. Estágio para Técnico de Estradas - Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso - DERMAT, conforme Certificado em anexo

Período: 10/09/73 à 10/01/75

Total de Horas de Estágio: 1 440

6.2. Estágio para Técnicos de Nível Médio - New Plan Consultoria, Planejamento S/A., conforme Registro na Carteira Profissional nº 76 828 - Série 2859

Período: 07/06/73 à 06/08/73

6.3. Estágio de Instruções para Oficiais R/2 do Exército Brasileiro 16º BC - atualmente 44º Btl. Inf. Mtz.

Período: 01/07/76 à 15/08/76

6.4. Estágio de Comunicação para Oficiais R/2 - Escola de Comunicações do Exército (ESCOM) - Vila Militar - DEODORO-RJ.

07. ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE

7.1. Estágio para Técnico de Nível Superior nos Departamentos de Planejamento Financeiro - DEPF e Controle Financeiro - DECF das Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT S/A

conforme Declaração em anexo.

Período: 23/03 à 02/04/81

Carga horária: 72 horas

08. CURSOS DE TREINAMENTO:

8.1. Treinamento nos Departamentos de Planejamento Financeiro - (DEFP) e de Controle Financeiro (DECF) das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, tendo como objetivo: o "Acompanha^{mento} e Controle dos Investimentos (Estaduais e Federais) no Setor Energético do Estado" - ver atestado e roteiro de estágio em anexos

Carga Horária: 72 horas

8.2. Treinamento para elaboração da Proposta Orçamentária (Exercício 1 981) dada por Técnicos do GPC

Período:

Carga Horária: 40 horas

09. SERVIÇOS EXECUTADOS

9.1. Como Auxiliar Técnico do Serviço de Controle de Projetos e Atividades (SECAP) da Diretoria de Planejamento e Controle (DPC)

. Estudos de viabilidade econômica para Implantação de Rodovias Vicinais;

. Controle Físico-Financeiro de Medições referentes à Contratos de: Implantação Básica, Pontes de Madeira, Pontes de Concreto, Estudos e Projetos de Traçados Rodoviários, etc., firmados entre o DERMAT e as diversas firmas em preteritas;

. Cálculo das Respectivas Medições;

. Controle Físico-Financeiro de convênios firmados entre o DERMAT e outros Órgãos à exemplo da SUDECO, CODEMAT, etc;

. Elaboração de Quadros Demonstrativos da Posição Físico - Financeira dos respectivos contratos e convênios;

- . Elaboração de Relatórios Mensais de Atividades;
- . Confeção de Cronogramas (Físico e Financeiro);
- . Informações e Relatórios sobre contratos e convênios de Programas Especiais (POLOCENTRO, PROMAT e POLAMAZÔNIA), prestadas ao Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado - GPC

9.2. Como Bacharel em Ciências Econômicas:

- . Análise de Propostas Orçamentárias dos diversos órgãos do Estado de Mato Grosso;
- . Análise do Desempenho "Físico-Financeiro dos Investimentos" feitos pelos referidos órgãos;
- . Acompanhamento e Controle da Execução "Físico-Financeira" dos projetos implantados no Estado de Mato Grosso;
- . Elaboração de Plano Operativo Anual;
- . Relatório Anual e Plurianual de Investimentos feitos no Setor de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso;
- . Participação em Trabalho de Equipe para Elaboração do Orçamento do Estado;
- . Visita de Acompanhamento dos Projetos implantados em todos os Municípios do Estado de Mato Grosso
- Objetivo: Acompanhamento "Físico-Financeiro" dos Investimentos feitos nos diferentes Setores da Atividade Econômica

.. Monografia:

Tema: O Setor de Energia Elétrica como fator de localização no Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Obs.: Este trabalho foi elaborado e defendido perante uma Banca Examinadora no final do Curso de Especialização em "Planejamento e Programação Econômica", anteriormente citado; etc.

10. NOÇÕES GERAIS (Teóricas e Práticas)

10.1. Como Bacharel em Ciências Econômicas:

- . Estrutura e Análise de Projetos;
- . Estrutura e Análise de Balanços;
- . Contabilidade Geral;
- . Estatística Geral;
- . Estatística Aplicada à Economia;
- . Contabilidade Nacional;
- . Finanças das Empresas;
- . Política e Programação Econômica
- . Moedas e Bancos
- . Economia Internacional.

10.2. Na Área de Economia Agrária:

- . Planejamento Agrícola;
- . Estrutura e Análise de Projetos;
- . Instrumentos de Política Agrícola;
- . Questões Agrárias;
- . Métodos Quantitativos;
- . Comercialização e Preços;
- . Estrutura e Análise de Balanços.

11. PARTICIPAÇÃO DE TRABALHOS EM EQUIPE

11.1. Elaboração de Projeto Industrial para Implantação de uma Indústria de Móveis no DIIC, tendo como objetivo, o aproveitamento de Matéria-Prima (Madeira) existente na região;

11.2. Elaboração de um Projeto Agrícola de Eletrificação Rural do Vale do Arruda, localizado no Município de Rosário Oeste. O projeto em tela seria apresentado às Centrais Elétricas de Mato Grosso, para ser analisado e implantado pelo referido Órgão.

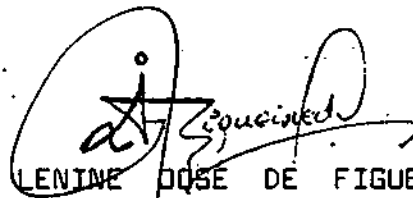
Objetivo do mesmo: Melhorar nas condições de vida da população.

lação local e o aumento na produtividade Agropecuária através da aplicação dos Modernos Métodos Tecnológicos baseados na utilização de energia elétrica.

12. ANEXOS - Fotocópias

Por ser verdade, dato e assino.

Cuiabá, de novembro de 1 982



LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
ECONOMISTA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA APURADORA Nº 01
DA ZONA EM Cuiabá (37ª)

CERTIFICADO

Certifico que LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

portador(a) da inscrição eleitoral nº _____, prestou relevantes serviços como Assessor junto a _____ Seção

Eleitoral da Zona supra, no pleito Eleitoral de 03/10/94, sendo merecedor(a) dos benefícios legais constantes do verso deste certificado.
O portador desta prestou serviços nos dias 04/10/94 a 05/10/94.

Cuiabá, MT, 05 / 10 / 94.

JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL Nº _____

1º) Serão considerados de relevância os serviços prestados pelos Mesários de mesas receptoras de votos (art. 379, "caput" do C.E.).

a.1. Tratando-se de servidor público (federal, estadual e municipal), em caso de promoção, a prova de haver prestado tais serviços será levada em consideração para efeito de desempate, depois de observados os critérios já previstos em leis ou regulamentos (art. 379, § 1º, do C.E.).

a.2. Persistindo o empate de que trata o parágrafo anterior, terá preferência, para a promoção, o funcionário que tenha servido maior número de vezes (art. 379, § 2º, do C.E.).

a.3. O disposto no art. 379 não se aplica aos membros ou servidores da Justiça Eleitoral. (art. 379, § 3º, do C.E.).

a.4. Os servidores públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta, quando convocados para compor Juntas Apuradoras nos pleitos eleitorais terão, mediante declaração do respectivo Juiz Eleitoral, direito a ausentar-se do serviço em suas repartições, pelo dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral. (art. 15 da Lei nº 8.868 de 14.4.94).



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 14 de janeiro de 1989, confere o título de
Bacharel em Direito a

Lenine José de Figueiredo

filho de Lincoln Albino de Figueiredo e Jacinta Braz da Silva Figueiredo, nascido a 30 de maio de 1954
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 15 de março de 1989

JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR
Reitor



Curso de
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 47.339 de 3-12-1959
publicado no Diário Oficial da União em 3-12-1959

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º 00232.....

expedida pela SP-MT.....

ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 01197.....

livro: 01- Jus fls.: 0200.....

Em 17 de novembro de 1989.....

Processo n.º 001221/89-0.. por delegação de

competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria

MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977.

SRD, 17 de novembro de 1989

Antônia Natalina Gomes da Costa Baez
PI ANTONIA NATALINA GOMES DA COSTA BAEZ
Chefe da GDI

Visto: *Jaci Rosa da Silva*
JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Departamento

Foi inscrito, nesta data, na
ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - Seção de Mato
Grosso, sob o n.º 3199.....
com sede principal de Advocacia
na Comarca de Cuiabá.....
Cuiabá, 03 de 03 de 1990.....
1º SECRETÁRIO

Renato Cesar Vianna Gomes
1º Secretário

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO.....frequentou
...O CURSO: TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E CONTRATOS EM ESPÉCIES....., na categoria de
...EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO....., promovido(a) pelo DEPARTAMENTO DE DIREITO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS
...SOCIAIS - UFMT....., no período de 24 DE AGOSTO À 14 DE DEZEMBRO DE 1990....., num
total de.....60.....horas - aula.

Cuiabá, 30 de JANEIRO de 1991.

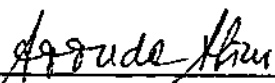

COORDENADOR DE EXTENSÃO
Sandra Maria Chaves dos Santos
Coordenadora de Extensão

Escola Superior de Advocacia da OAB/MT
"CURSO DE MEDIDAS CAUTELARES"
CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/MT e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Mato Grosso outorgam o presente certificado a o Dr. LENINE JOSE DE FIGUEIREDO pela sua participação no Curso de "MEDIDAS CAUTELARES", Turma Prof. Arruda Alvim, realizado na Capital do Estado de Mato Grosso, no período de março a junho de 1990, com a carga horária de 120 horas, sob a orientação do Professor Luiz Orione Neto.

Cuiabá, Dezembro de 1990


RENATO GOMES NERY
Presidente da OAB/MT


PROF. ARRUDA ALVIM
Jurista


PROF. LUIZ ORIONE NETO
Dir. Esc. Sup. de Adv.

10
Lenine José de Figueiredo - CNRP/4PC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GUIABÁ



MATO GROSSO

Pedro D' Abbadia Maciel
TABELIÃO

Maria Isabel Barros Maciel
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Cândido Mariano, 302 — Fone. 321-2514

Cartório do Terceiro Ofício

Certidão de NASCIMENTO

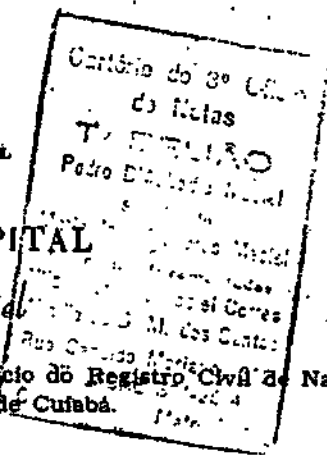
Nome GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 66/A

FOLHA n. 143V2

TERMO n. 85.714

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 05 de Abril de 1.985 às 06:45 horas no Hospital Geral-nesta Capital-MT ... com o nome de GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ... filho do cidadão Lenine José de Figueiredo ... e de D^a. Maria Lucilei de Oliveira Figueiredo ... sendo seus avós paternos Lincoln Albino de Figueiredo ... Jacinta Braz da Silva Figueiredo ... e Maternos Raimundo de Oliveira Martins ... Rosalina Rodrigues de Souza...

Registrado 23 de Abril de 1985

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de Abril de 1985

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto do 3º Tabelião
Cuiabá - Mato Grosso

VEIGA

RECONHECER

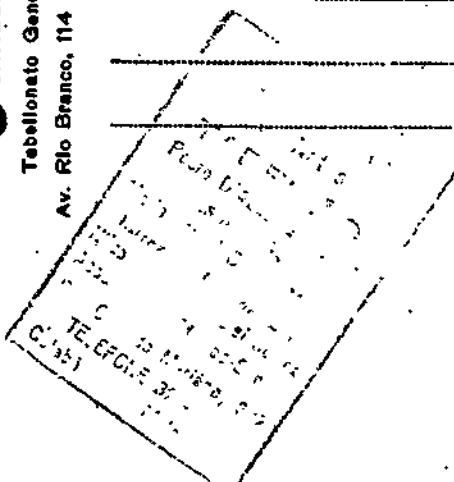
NO

TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 283 - Loja 8 - S. Paulo

CONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 02309-1

Nome: Lenine José de Figueiredo



Natural: MT

Filiação: Lincoln A. de Figueiredo

Jacinta Braz da S. Figueiredo

Data de Nasc.: 30 / 05 / 55

U.S.: Cuiabá MT

Carteira de Saúde

Examinado em: 20 / 01 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Danilo P. da Silva
DE Danilo Gomes P. da Silva
CRM - 284 - EDE

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob ~~aponto~~ de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

Carteira de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 18...

FOLHA n. 278...

TÉRMO n. 30.136.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Masculino... nascida no dia 30 de Maio... de 1.954...
12:00... horas, nesta Capital.. com o nome de

:x:x:x: LEMINE JOSÉ DE FIGUEIREDO .x.x.x.o:

filh º do cidadão Lincoln Albino de Figueiredo...

e de D^ª Jacinta Braz da Silva Figueiredo...

Registrado 02 de junho... de 19 54

Obs: Declarante - O Pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 20 de Janeiro. de 1976

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIO
TABELIÃO
Luz Lhero Badere, 203 - Loja C - S. Paulo

Tabelião Genérico Privativo
Av. Rio Branco, 114 - 8 Andar - Juiz

O 5. OFÍCIO
 BELIAO
 Raulo Rondon
 5. de VIUTA
 Maria Helena Rondon Luz
 ASSERVENTES JURAMENTADO
 Inês Rondon Borges
 Nelson Luis Rondon
 João Gomes Rondon
 Leonice Silva
 Maria José Martins Carvalho
 GUARÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia,
 confere com o original
 apresentado.

Custód. 02 de 02 de 1981

TAB. 60. OFÍCIO

TÍTULO ELEITORAL

Matos G. Cruz No. **85962**

Alvina INSCRIÇÃO **1ª**

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME *Leone José de Figueiredo*

DATA DO NASCIMENTO *30-05-954* **ESTADO CIVIL** *solteiro*

PROFISSÃO *estudante* **RESIDÊNCIA** *de Figueiredo - Jacinta B. da Figueiredo*

VOTA NA *104* **SEÇÃO** *de Figueiredo - Jacinta B. da Figueiredo*

ASSINATURA DO ELEITOR *Leone José de Figueiredo*

S. E. TÍTULO MOD. 4 **ANEX. ELEITORAL**

Título de Eleitor

Carteira de Reservista

LINCOLN ALBINO DE FIGUEIREDO

POS **JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO**

DATA DO NASCIMENTO **V 2343**

30 Mai 54 **V 4242**

28 Feb 75

BRASILEIRO **cast. ned. cresp. cast. ned.**

Culaba - MT - BRASIL

Condo. Granda, MT, 13 Jan 77

HEROLD ENDRWEIT **19 Jan 006-Dact. Chefe do G12/9**

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO Nº 644 EXPEDIDO EM 30, 04, 82

NOME LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO LINCOLN ALBINO DE FIGUEIREDO

JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE CUIABÁ - MT

30, 05, 54

VALIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

4-80 PLAC-LITM LTRA. - CUC MF. 33,171.640/0001-77

CIC

NASCIMENTO 30-05-54

INSCRIÇÃO NO CPF 103 118 231 49

CONTRIBUINTE

LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

Antônio Carlos de Jesus
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Carteira Profissional

IDENTIDADE FUNCIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Nome LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Filiação LINCOLN ALBINO DE FIGUEIREDO

DO E JACINTA B. DA SILVA FIGUEIREDO

CUIABÁ MT.

Naturalidade Estado

Nasc. 30, 05, 55 Estado civil SOLTEIRO

Cargo ECONOMISTA

Expedida em 03, 05, 82 Validade até 03, 05, 83

SECRETÁRIO

Cédula de Identidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 000 232

NOME LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Lincoln Albino de Figueiredo

FILIAÇÃO Jacinta Braz da Silva Figueiredo

Cuiabá-MT 30-mayo-1.954

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ-MT 03-junho-1.976

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

DIPLOMADO EM 25/07/80 PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO

COLOU GRAU EM 25/07

TIPO SANGÜÍNEO "B"

RH: POSITIVO

C. I. C. 103118231 - 49

L. F. Liqueiredo

CONFORME AS LEIS Nos 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FE PÚBLICA."

CARTEIRA PROFISSIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

L. F. Liqueiredo

PI Cda ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Identidade R.G. 000 232 Série 2854

Carteira Profissional 76 828

Título de Eleitor 85 962 c. 103118231-49

Grupo Sanguíneo RH "B" POS 58 323

L. F. Liqueiredo

ASSINATURA DO SERVIDOR

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO

**O Instituto de Recursos Humanos da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a**

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

**por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em referência,
realizado em horário integral no período de**

Setembro de 1983

Local: RIO DE JANEIRO

Ref.: ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1983.


VICE-DIRETOR DO IRH



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 25 de julho de 1980, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

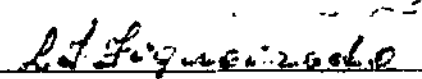
Lenine José de Figueiredo

filho de Lineo Albino de Figueiredo e Jocinta Braz da Silva Figueiredo, nascido a 30 de maio de 1954
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 16 de março de 1981


SILVANO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Cargo de
ECONOMISTA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-08-73
publicado no Diário Oficial da União em 20-08-73.

CÓDIGO REGIONAL DE ECONOMIA — 14ª REGIÃO	
REGISTRO DE DIPLOMAS	
REGISTRO Nº.	542
CV	20 FOLHA 542
P	644
h (T.)	12 de Maio de 1981
Diretor da Administração	

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 04.30.. livro: 01-Eq. fls.: 072.V

Em 24.. de abril..... de 1981...

Processo n.º .SC. - 1652...../.81... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 24.. de abril..... de 19 81..

.....
Marilyn Ana Mocker Marques
Chefe do SRD

Visto:

Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Departamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End. AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

PAI

LINCOLN ALBINO DE FIGUEIREDO

MÃE

JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO

SEGUNDO CICLO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO- CUIABÁ-MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 973

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO	1 974/1- CURSO DE LICENCIATURA						
1 976/2	Língua Portuguesa I.....	4	6,00	4	24	AP	60
CURSO	Iniciação à Metodologia Científica I....	4	7,50	4	30	APM	60
ECONOMIA	Introdução à Matemática I.....	4	9,00	4	36	APM	60
	Introdução à Física I.....	4	7,00	4	28	AP	75
	Química I.....	4	6,50	4	26	AP	75
Nº DE MATRÍCULA	Língua Inglesa I.....	4	5,50	4	22	AP	60
762030202-5	Educação Física I.....	1	-	1	-	AP	30
DATA NASCIMENTO	1 974/2						
30/05/1 954	Língua Portuguesa II.....	4	7,50	4	30	APM	60
CERT. MILITAR Nº	Iniciação à Metodologia Científica II..	4	6,50	4	26	AP	60
586060.	Estudo de Problemas Brasileiros I.....	2	7,50	2	15	APV	30
TÍT. ELEITORAL Nº	Introdução à Matemática II.....	4	8,50	4	34	APM	60
85 952	Química II.....	5	6,00	5	30	AP	90
CART. IDENTIDADE RG Nº	Educação Física II.....	1	-	1	83	AP	30
236 476	1 976/2- PRESTOU NOVO VESTIBULAR PARA O CURSO DE ECONOMIA, FICANDO DISPENSADO						
DATA COLAÇÃO DE GRAU	DAS DISCIPLINAS ABAIXO:						
25/07/1 980	Língua Portuguesa I e II- Iniciação à Metodologia Científica I e II- Educa-						
DATA EXP. DIPLOMA	ção Física I e II- Estudo de Problemas Brasileiros I- Introdução à Matemática						
16/03/1.981	I e II						
DIPLOMA REGISTRADO	1 976/2						
Nº 0430	Introdução à Filosofia.....	4	7,50	4	30	APM	60
EM 24/04/1.981	Introdução à Sociologia I.....	4	9,50	4	38	APM	60
LIVRO 01-Eco	História Econômica Geral.....	4	9,50	4	38	APM	60
FLS. 0072-Verso	Educação Física III.....	1	-	1	80	AP	30
LOCAL DE REGISTRO	1 977/1- TRANCOU MATRÍCULA CONFORME PROCESSO SC. 1522/77.						
UFMT	1 977/2- TRANCOU MATRÍCULA CONFORME PROCESSO SC. 6726/77.						
CURSO RECONHECIDO	1 978/1						
DEC. CFE Nº	Língua Inglesa I- DISPENSADA CONF. PROCESSO SC. 4517/78						
EM	Introdução à Sociologia II.....	4	9,00	4	36	APM	60
PORT. MEC Nº	Introdução à Economia.....	4	10,00	4	40	APM	60
EM	Introdução à Administração.....	4	8,50	4	34	APM	60
	Formação Econômica do Brasil.....	4	6,50	4	26	AP	60
	Contabilidade Geral I.....	4	7,50	4	30	APM	60
	Matemática Financeira I.....	4	7,50	4	30	AP	60
	Cálculo Diferencial e Integral I.....	4	7,50	4	30	AP	60
	Geografia Econômica.....	4	8,00	4	32	APM	60

[illegible]



Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

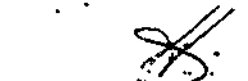
CERTIFICADO

Certificamos que **LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO** concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização em "ECONOMIA AGRÁRIA", promovido pelo Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais, no período de 08 de agosto de 1980 a 15 de janeiro de 1981, com uma carga horária de 375 horas-aula.

Cuiabá, 29 de abril de 1981.


SUB REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS




COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO	CONCEITO	DOCENTES E TITULAÇÃO
TEORIA ECONÔMICA	75 horas	04	C	GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER MESTRE EM ECONOMIA REGIONAL
MÉTODOS QUANTITATIVOS	45 horas	02	C	REINALDO DE LAMÔNICA FREIRE MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO E PREÇOS	30 horas	01	D	SÉRGIO ALBERTO BRANDT DOUTOR EM ECONOMIA RURAL
QUESTÕES AGRÁRIAS	30 horas	02	C	MANOEL PINTO DA FONSECA MESTRE EM ECONOMIA REGIONAL E URBANA
PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	30 horas	01	D	
INSTRUMENTO DE POLÍTICA AGRÁRIA	15 horas	01	C	JOSÉ WELLINGTON FERREIRA MESTRE EM ECONOMIA AGRÍCOLA
ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇO	30 horas	01	C	SÍRIO PINHEIRO DA SILVA MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROJETOS	120 horas	03	D	WALTER DEMBERCK MESTRE EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

AVALIAÇÃO	ESCALA DE CONCEITOS	
- 85% de frequência por disciplinas	A = Excelente (9,00 a 10,00)	UFMT. — SRAC — CODEAC Certificado registrado no livro nº 01 fls. 71 sob nº 428-E <i>Worouha</i> Secretário da CODEAC
- Trabalhos individuais e em grupo	B = Muito bom (8,00 a 8,99)	
- Provas	C = Bom (7,00 a 7,99)	
- Monografia	D = Regular (6,00 a 6,99)	

Obedeceram-se as normas da Resolução nº 14/77 do Conselho Federal de Educação.

OF. nº 136/81/CPQ

Cuiabá, 17 de março de 1981

321-10.11.247
274

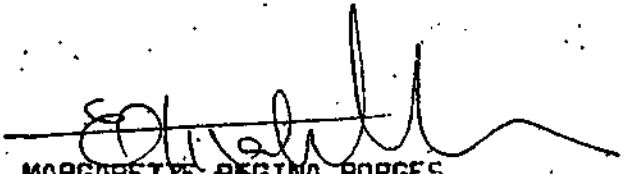
3 Copias

Senhor Diretor:

Pelo presente, queremos apresentar-lhe o Economista
Lenine José de Figueiredo, técnico recentemente contratado para traba
lhar nesta Coordenadoria.

Tendo a intenção de designá-lo para acompanhar o de
sempenho do Setor Energia do Estado, solicitamos proporcionar-lhe um
estágio nessa Diretoria, principalmente na área de planejamento.

Contando com sua costumeira compreensão e apoio, rei
teramos protestos de estima e consideração.


MARGARETTE REGINA BORGES

Coordenadora de Planejamento e Orçamento

Ilmo Sr.

Dr. Simão Freitas de Medeiros

MD. Diretor Econômico e Financeiro da CEMAT

N E S T A



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins, que o Econ. LE-
NINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, Técnico da SEPLAN/MT, realizou estágio nes-
ta empresa, no período de 23 de março a 02 de abril de 1981, nos De-
partamentos de Planejamento Financeiro (DEPF) e de Controle Finan-
ceiro (DECF), perfazendo uma carga horária de 72 horas, de acordo
com os roteiros anexos, que foram totalmente cumpridos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 15 de setembro de 1981

Pedro Márcio Magalhães Faria
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A

RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184

CUIABÁ - MT

ROTEIRO PARA ESTÁGIO NO DECF/DVFI

Estagiário - Técnico da SEPLAN encarregado do Acompanhamento do Setor de Energia no Estado.

A S S U N T O

T E M P O

1. Controle dos Financiamentos - Cálculo de Juros, Taxa de Fiscalização, Correção Monetária e Ajuste Cambial e emissão de avisos.
2. Contabilização dos Financiamentos
3. Mecanismo de Prestação de Contas para os órgãos (MME, SEPLAN/PR, etc,) e Programas (Polocentro, etc).

1 dia



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A
RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

ROTEIRO PARA ESTÁGIO NO DEPF

Estagiário - Técnico da SEPLAN encarregado do Acompanhamento do Setor de Energia no Estado.

I. DVTM

ASSUNTO

TEMPO

1. As Fontes de Produção do Sistema CEMAT
2. A Área de Concessão da Empresa e as formas de Suprimento.....
3. A Projeção do Mercado da Empresa (Plante, GOMAM, etc)..... 1 dia
4. As Fontes de Informação para o acompanhamento do Mercado (Conhecimento dos relatórios mensal e anual).....
5. Planejamento Econômico-Financeiro(PLANTE/OPE)
6. Legislação Tarifária(Fornecimento, Tarifa Fiscal, etc)
7. Sistemática de Arrecadação, recolhimento, recebimento e aplicação do Imposto Único e do Empréstimo Compulsório 2 dias

II. DVOR

8. As Fontes de recursos para investimentos e pagamento dos financiamentos.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A

RUA MANOEL DOS SANTOS COMBRA, 184

CUIABÁ - MT

9. Sistema Orçamentário/Contábil da Empresa
10. A execução e controle do Orçamento.
11. Organograma da Empresa e atribuições das áreas de responsabilidade.
12. Acompanhamento da elaboração de relatórios orçamentários para o Governo do Estado e outros órgãos e Programas.

5 dias

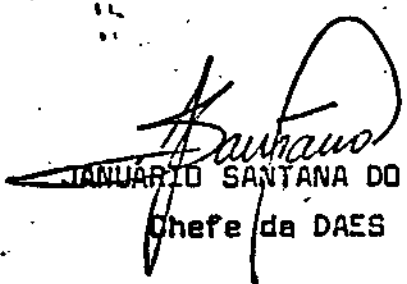


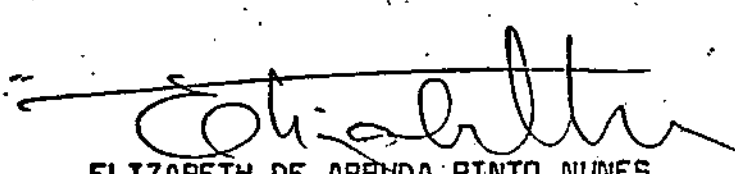
A T E S T A D O

Atestamos que LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO....., indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no período de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas, em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.


JANUÁRIO SANTANA DO CARMO
Chefe da DAES

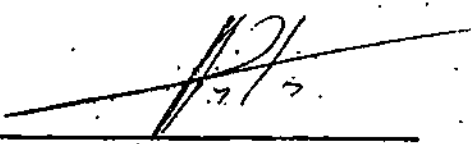

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES
Coordenadora Substituta da CPO

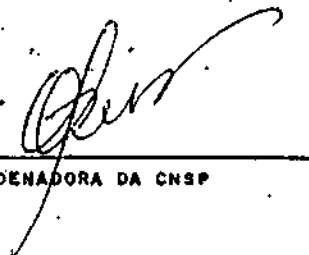


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

CERTIFICADO

Certificamos que LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
participou do Encontro "ESTUDOS E DEBATES SOBRE ENERGIA"
realizado em Cuiabá - Mato Grosso no período de 11/11/81 a 12/11/81, com a
duração de 16 horas.


SECRETÁRIO CHEFE DO GPC


COORDENADORA DA CNSP

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

C E R T I F I C A D O

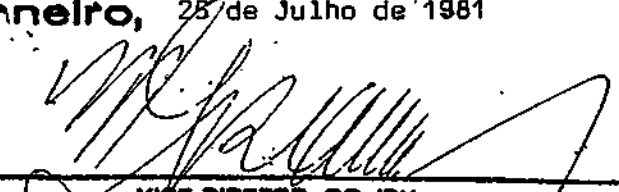
O Instituto de Recursos Humanos da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a
LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em refe-
rência, realizado em horário integral no período de 22 a 25 de
Julho de 1981

Local: CUIABÁ

Ref.: ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1981


VICE-DIRETOR DO IRH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
SEDE - CUIABÁ - MT.
PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de ESTRADAS, concluído no 2º semestre/ano letivo de 1973 por LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO filho de LINCOLN ALBINO DE FIGUEIREDO e de JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO nascido em 30 de maio de 1954, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em ESTRADAS, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1975

L. Figueiredo
Diplomado

Estevão Torquato da Silva
Diretor

HABILITAÇÃO: TÉCNICO DE 2º GRAU EM ESTRADAS.			ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA	ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
CURSO ANTERIOR CURSO GLESTAL INDUSTRIAL			ESTABELECIMENTO DA REDE FEDERAL	
HISTÓRICO ESCOLAR				
EDUCAÇÃO GERAL		HORAS-AULA		
Língua Portuguesa:		70, 52, 77	270	
Matemática:		53, 66, 56	300	
Física:		70, 66, 50	180	
Química:		50, 76, 56	210	
Biologia:		50, -, -	60	
História:		60, -, -	60	
Inglês:		53, 62, -	120	
Ed. Moral e Cívica:		93, -, 75	120	
FORMAÇÃO ESPECIAL				
Desenho Técnico:		-, 80, -	60	
Mat.de Construção:		71, -, 63	120	
Topografia:		51, 70, 53	330	
Geologia:		51, -, -	90	
Maq.e Equip.:		50, 71, -	120	
Solos e Pavim.:		-, 79, 66	120	
Mec.de Solos:		-, -, 74	120	
Mec.Técnica:		-, 64, -	60	
Res.de Materiais:		-, -, 65	60	
Org.de Trabalho:		-, -, 62,5	60	
Hig.Ind.Seg. de Trabalho		-, 88, -	60	
ESTÁGIO realizado no DERMAT				
Total de horas de estágio: 1 440				
Período: 10/09/73 a 10/01/75				
			ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DO MEC	
			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO Diploma registrado sob nº <u>1472.MT.</u> de fls. <u>091</u> do livro nº <u>14</u> nos termos do art. 16, parágrafo único, Lei nº 5.892/71. Cuiabá, <u>17</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>1975</u> <u>Jose Gonçalves Loureiro</u> Funcionário <u>Adri Perceira de Souza Pinto</u> REPRESENTANTE DO MEC	
				OBSERVAÇÕES

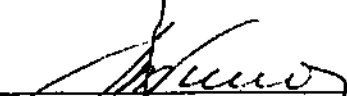
Escola Técnica Federal de Mato Grosso

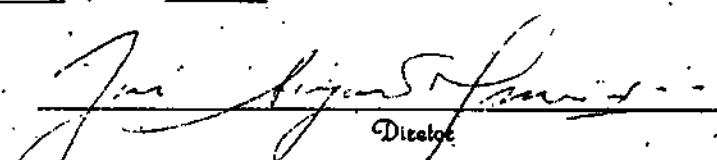
CERTIFICADO

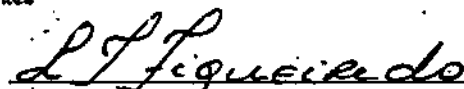
A Escola Técnica Federal de Mato Grosso
confere, de acordo com os Art. 40 da Lei do Ensino Industrial e
49 da Lei de Diretrizes e Bases, o certificado de conclusão de
Ginásio Industrial, em COMPOSIÇÃO MANUAL,

a LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO.-, natural
de Cuiabá - Mt, nascido a 30 / 05 / 954, por ter concluído, com
aproveitamento, a 4.ª série do respectivo curso, no ano letivo de 19 70

Cuiabá, 12 de janheiro de 19 71.


Presidente do Conselho de Representantes

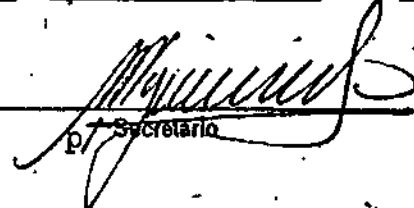

Diretor


Aluno

Registrado no livro n. 06 pág. n. 105

desta Escola.

Cuiabá, 12 de janeiro de 19 71


p/ Secretário



O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Faz saber que LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

é Oficial do Exército, no posto de 2.º Tenente da Reserva de 2ª Classe, Arma de

Infantaria, a contar de 31 de agosto de 1976,

em virtude da Portaria Ministerial n.º 2.144 de 25 de dezembro de 1976,

publicada no "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1976, e por isso lhe

confere, de acordo com o Decreto n.º 71.495, de 5 de dezembro de 1972, a presente Carta

Patente confirmatória do gozo das vantagens, prerrogativas e deveres inerentes ao posto,

nos termos da Lei.

Brasília, D. F., em 20 de junho de 1977

1569 da independência e 899 da República.

Gen. Ex.

Carlos Alberto Alves R. Lima

Registrada no livro de registro de cartas
patentes nº 229 fs. 253
D Prom, 22 de junho de 1977

Luiz Bomedo
a lavrou

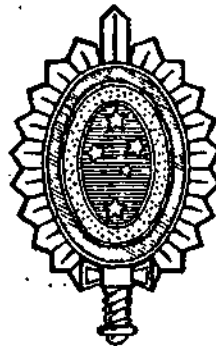
[Signature]
Chefe da Seção

Registrada às fls. 062 do Livro 09
SSMR, 9-S, 2-Res. em 22/Jul/1977

90 R1 - VÁLIDO ATÉ 71
APRESENTAÇÃO
DE 21/12/80 OM 44º BIM
[Signature]
Chefe (nome, posto)

90 R1 - VÁLIDO ATÉ 81
APRESENTAÇÃO DE
PESSOAL DA RESERVA
DE 16 DEZ 80 OM 44º BIM
[Signature]
Chefe (nome, posto)

90 R1 - VÁLIDO ATÉ 81
APRESENTAÇÃO
DE 17/12/80 OM 44º BIM
[Signature]
Chefe (nome, posto)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

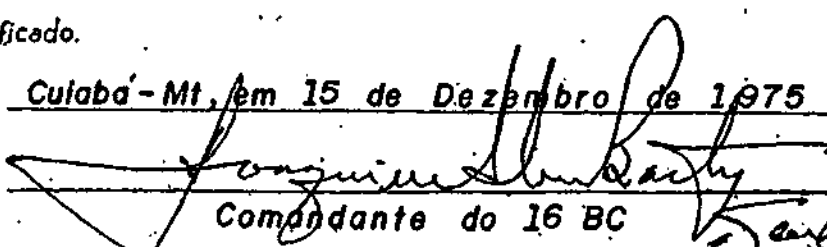
Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva

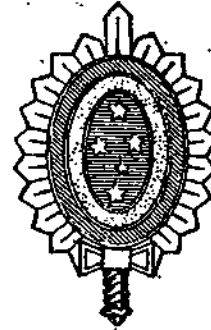
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que o Aspirante a Oficial Lenine José de Figueiredo
concluiu o 15 de Dezembro de 1975 o Curso de Infantaria
com menção B

em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Culabá-Mt, em 15 de Dezembro de 1975


Comandante do 16 BC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES DO EXÉRCITO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Certifico que o 29 Ten R/2 Inf Lenine José de Figueiredo
frequentou no período
de 28 Fev 77 a 20 Mai 77 o ESTÁGIO DE COMUNICAÇÕES
PARA OFICIAIS R/2 em virtude do que lhe é expedido o presente
Certificado.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 1977

Mário Rogério Gama
MÁRIO ROGÉRIO GAMA - CORONEL
Comandante e Diretor de Ensino

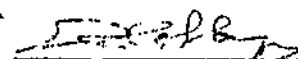
I CONGRESSO SOBRE A OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA

(CONSOA)

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que... LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
participou do I Congresso sobre a Ocupação da Amazônia,
realizado em Cuiabá-MT, de 26 a 30 de abril de 1982
promovido pelo Governo do Estado através da Secretaria
da Agricultura.


ROMULO VANDONI
Secretário da Agricultura


FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

PORTARIA Nº 45/82/NSA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar na Coordenadoria Geral, PEDROLINA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Agente Administrativo, Classe "B", Referência 18, a contar de 1º de Janeiro do corrente ano. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Março de 1.982.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 46/82/NSA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, SUZANEI NUNES BASTOS, do cargo de Escriturária da Delegacia Municipal de BARRA DO GARÇAS, a contar de 30 de Janeiro do corrente ano. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Março de 1.982.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 47/82/NSA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Aplicar a JOSÉ LEOCADIO DA ROSA SOBRINHO, Delegado Municipal de Polícia, Símbolo "PC-DM", da Delegacia Municipal de Polícia de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a pena de REPREENSÃO, conforme o disposto no Artigo 202, Item I, combinado com o Artigo 205, da Lei 1.638, de 28 de outubro de 1.961 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado). Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Março de 1.982.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 48/82/NSA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Aprovar a programação para a realização do 6º Curso de Atualização para Investigador de Polícia, que com esta baixa.

Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Março de 1.982.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 49/82/NSA.

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" Item X, do Artigo 149, da Lei Estadual nº 1.638, de 28 de Outubro de 1.961 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

R E S O L V E :

Arbitrar em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) a hora aula, aos servidores desta Secretaria, que ministrarão o 6º Curso de Atualização para Investigador de Polícia, aprovado pela Portaria nº 48/82/NSA.

Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Março de 1.982.

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Justiça**ABANDONO DE EMPREGO**

Na forma da letra "i", do art. 482, da C.L.T., torno público que o Sr. NELSON BASTOS DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 34.118. ... Série 00020, não mais faz parte do Quadro de Servidores da Secretaria de Justiça, dispensado que foi em 09.07.81, isto porque, desde o dia 08.06.81, não compareceu ao Trabalho, cuja ausência, por mais de trinta dias consecutivos, caracterizou o abandono de emprego.

Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1.982.

DE ACORDO

ANA LÚCIA DE MIRANDA PRADO

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

Secretário de Justiça

3 — 1

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 143/82-SAD**

O Secretário de Estado de Administração, usando das suas atribuições legais, e

Considerando que nenhuma irregularidade se registrou por ocasião da realização das provas do Processo Seletivo de que trata o Edital nº 01/82/SAD;

Considerando que as determinações legais e regulamentares foram integralmente observadas;

R E S O L V E :

I - Homologar as provas do Processo Seletivo para transformação dos cargos ou empregos correspondente à Categorias Funcionais dos Grupos Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Serviços Auxiliares, realizado nesta Capital, no dia 07 do corrente mês e ano, considerando habilitados nos termos do subitem 4.1 do Edital nº 01/82/SAD, de 10.02.82, os candidatos relacionados no Edital Complementar nº 08/82/SAD, de 12.03.82.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de março de 1.982.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/82/SAD

1. A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, e de conformidade com o subitem 4.1 do Edital nº 01/82/SAD de 10.02.82, relaciona abaixo os candidatos habilitados no Processo Seletivo para transformação de cargos ou empregos correspondentes às Categorias Funcionais dos Grupos: Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio e Serviços Auxiliares:

- MÁRIO RIBEIRO DE SI
- CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHAS
- MARIA RISCILINA AMARAL DE LSSIS
- EVANGELINA DE FIGUEIREDO ARAÚJO ANTUNES
- LADIR ANGELO
- ABIRAIL GONÇALVES DOS SANTOS
- BORECIL BISPO DA SILVA
- PASCOAL JOSÉ OLIVEIRA
- EDIMAR MARQUES DE SAMPAIO

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO

- CLARA-BEATRIS DE CASTRO FREITAS
- PEDRO ANTONIO STROBEL
- PAULO ROBERTO SANTOS DORTILHO
- TEREZINHA COSTA CINTRA
- ENIO APOSSO CHIERICATTI
- RICARDO JOSÉ MACHADO DE VASCONCELOS DIAS
- ANTONIO JOSÉ DA SILVA
- JOSÉ THEODORO NETO
- LUIZ SALVADOR JORGE DA CUNHA
- ALBERTO RODRIGUES BRIANE
- FRANCISCO MUNES MARTINS FILHO
- DILENIA ANTONIA LARA PINTO DE OLIVEIRA
- ELESÉIO MORENO DA FONSECA
- EDSON GARCIA DE SIQUEIRA
- LEONIDAS BALDINO DE MORAES
- TERESINA MARIA CAMPOS FERRAS
- EVANDRO JOSÉ DA SILVA
- FERNANDO CARLOS ROQUEIRA FERREIRA
- LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO
- CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- ALCANTER ALVES E SILVA
- ANTONIO DE LIMA FERNANDES FILHO
- LEILA MARIA DIAS PINTO RODRIGUES
- LOBATO TAKAHASHI
- ERALDO DA COSTA CARVALHO
- DOMINGOS JORGE DA CUNHA
- JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO

- REGINA MARIA FERREIRA CARDOSO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS

- MARILVA DE AQUINO PÓVOAS
- HELDER JOSÉ DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: GEÓGRAFO

- JANE RIVERA FRANCO
- CLAUDE ROQUEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO

- GENYLLA MARIA LUIZ TEIXEIRA
- JOSÉ APOSSO DE ALBUQUERQUE LILIO

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

- ELIOIRA AVELINA DE AZEVEDO
- RECHEDITO IVO PINTO
- ANGELA MARIA DORTILHO CALDAS
- MARIA SÔNIA CASTRILLO ISARES
- ELITE LESCO
- ELZA MARIA DOS SANTOS FERREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: BIÓLOGO

- FREDERICO MÁRCIO PONCE CORREIA DA COSTA
- MARIA JOSÉ TAVARES DE NELLO

CATEGORIA FUNCIONAL: INTERPRETE

- EMANUEL GONÇALO MONTENHO FORRES
- MARIA CONCEIÇÃO PARES COSTA
- DORALINA SOUZA RALA FERREIRA SAMPAIO
- JESSEINA DOS REIS PINTO PAULA

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA

- ORNINA ESPÍRITO SANTO DE AROZIN
- JANICE FERREIRA DOS SANTOS
- ANTONIO GERALDO DO ESPÍRITO SANTO
- EURIDES MUNES DE ALMEIDA
- LEONILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO
- EDIMAR GOMES CORREIA
- WILLIAM RANGEL DE NOVA
- FERNANDA MARCINHA DA SILVA
- MARIA CLOTILDE AMARAL ROCHA DE PAULA
- RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS ATOUR
- RILTON DO ESPÍRITO SANTO
- ADENIR NATAL FORTUOSA CARVALHO
- JOSÉ DA COSTA CAMPOS

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

- LUIZ CARLOS NORRISATO
- CARLOS FERNANDES MOREIRA DA SILVA
- OTTON CALESTINI

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

- MARIA ELIZABETH FIGUEIREDO DE LAMONICA PEREIRA
- JOSÉ ACHILLES TENUTA
- MARIA DE FÁTIMA SALES LEANDRO

CATEGORIA FUNCIONAL: SOCIOLOGO

- SONIA ELIANE LAFOL DAS CHAGAS E SILVA
- ALICIA ELVIRA DEL CARMEN FARIAS DE MARQUESCHI

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

- SILVANA AUGUSTA DE FREITAS
- MARJARIDA CONCEIÇÃO DE MORAIS RODRIGUES
- MARIA HELENA MATSUMO DA FROTA
- ELVIRA FORTES MANSUR BURLAY
- ROSELENE CASTRILLO OLAVARRIA
- ESCARLADA PINHEIRO RODRIGUES
- PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS
- HELEN FÁTIMA DE MATOS
- MÂRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA SANT'ANA
- MARIA YOLANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
- LURIA EUTÂNIA DO NASCIMENTO
- CARLOS DOMINGUES LOTUPO
- EDUARDO GOMES FERREIRA
- ELAINE SPINELLI PALMA

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

- EDNISE SILVA LOPES COUTO
- EDNA NUNES
- VERA LÚCIA BERTOLINI DA SILVA
- ADÉLIA MATILDO MATOS
- CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
- OLIVIAS FERREIRA MARTINS LUCIALDO

CATEGORIA FUNCIONAL: TECNÓLOGO

- SONIA AYUNI TSUKAMOTO IDE
- ROSANITA PROVENZANO DE CERQUEIRA
- VALDES CLEMENTINO DA SILVA FRAGA
- QUELSON GARCIA VIEIRA
- LINDAURA DA COSTA MARTINS
- DOMINGAS SILVIA CORREIA NASCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- ANTONIO EDUARDO MUNES DE OLIVEIRA
- JOSÉ MARIA COSTA REY
- GUILHERME PINTO DE SOUZA NETO
- MÁRCO JEFFERY FERREIRA
- LEVI FONSECA NETO
- GEORGI GOMES PORTELA
- RITA DE CÁSSIA DE ABRUDA E SILVA
- EVANILDO ABRAHAM DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL

- ISAIAS DA SILVA ALMEIDA

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

- DIANA ACOSTA OLIVEIRA
- CLÁUDIA DE OLACOMO MARIANO
- SÉLIO ALEXANDRE DOS SANTOS
- ELIZABETH ARACY MONDON AMARANTE
- LAINE DE ANDRADE E SILVA
- FÁTIMA LÚCIA OLIVEIRA DA CUNHA
- MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA
- RAFAEL FRANCISCO SALLES
- DENISE NUNES DOS SANTOS
- EDIMARSON FRANCO CONCEIÇÃO PEREIRA
- ESTILOE MARIA CORREIA DA CRUZ
- MARIA ANGELA VIEIRA GADIELA
- GILBERTO LOPES FILHO
- EDGAR ROQUE DE SOUZA
- EDISON PEREIRA DAMASCENO
- IVONE MARIA FERREIRA DA SILVA
- EDIN RIBEIRO RODRIGUES
- MIRIAM GLÓRIA DE MATOS ANFF
- ELVIRA MARIA PALMA DE ABRUDA
- FÁTIMA BATISTA DE PAULA

CERTIFICADO DE VIDA FUNCIONAL

Certificamos para que produzam efeitos legais, que LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, portador da carteira profissional do Ministério do Trabalho nº. 76.828 de série 285ª. Foi admitido nesta Autarquia em 19.12.77 para exercer as funções de Téc. Projetista ref. 18, conforme Ato nº. 727/77, com lotação na Divisão de Planejamento. Transferido para a categoria de Auxiliar Técnico ref. 26 a partir de 01.09.78, por Teste Seletivo conforme Portaria/DG/Nº/449/78. Promovido por merecimento da ref. 26 para 27, conforme Portaria/DG/Nº/291/79, a partir de 01.09.79. Promovido por merecimento da ref. 27 para 28, conforme Portaria/DG/Nº/484/80, a partir de 01.09.80.

A sua ficha funcional é exemplar, nada consta que o desabone.

DO QUE PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE CERTIDÃO

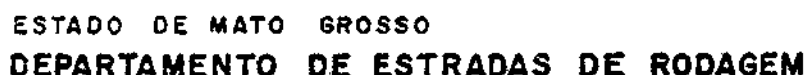
Em Cuiabá, 30 de outubro de 1980.

AGYMIRO SOARES DA SILVA
ENCº. DO CADASTRO

ECON. LUIZ ANTONIO LEMOS
CHEFE DO SECOP

VISTO:

ADVº. EMILIANO DIAS DA SILVA
CHEFE DA D.I.R.H.



06/82

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO-"DERMAT					
NOME DO REQUERENTE: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO				MATRÍCULA F=617	
FILIAÇÃO: X.					
DATA NASCIMENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X		DOCUMENTAÇÃO PESQUISADA FICHA DE ASSENTAMENTO INDIVIDUAL			REFERÊNCIA PROC.1822/82

1	DATA ADMISSÃO / FUNÇÃO(ÕES) / PERÍODO(S) "Admitido, para exercer o cargo de Técnico Projetista com frequência a partir de 19.12.77. x.x.x.x.x.x.x.x. x. x. DISPENSA: 17.02.81 como Auxiliar Técnico. x.x.x.x.x.x.x	TEMPO LÍQUIDO (DIAS) 1.153
	READMISSÃO (ÕES) / FUNÇÃO (ÕES) / PERÍODO(S) x. x. x. x. x. x. x. DISPENSA: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	TEMPO LÍQUIDO (DIAS) x.x.x

[illegible]

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado consta de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de: TRÊS ANOS, UM MÊS E VINTE E OITO DIAS-(03a.01m.28ds.)

LAVREI A CERTIDÃO EM DUAS VIAS <u>Cuiabá, 26 de fevereiro de 1982</u> LOCALIDADE E DATA: <u>Mafra</u> ASS. E CARIMBO DO SERVIDOR RESP. (SFP)	VISTOS: <u>1</u> <u>DIRETOR ADMINISTRATIVO da Silva</u> <u>Coordenador de Rec. Humanos</u> <u>Econ. DIRETOR ADMINISTRATIVO</u> <u>Diretor Administrativo - Financeiro do D.E.M.I.A.T.</u>
---	--

MOD. 36.

12 CONTRATO DE TRABALHO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE EMPREGAMENTO DE ESTADUAIS DE MATO GROSSO

Empregador: Presidência da República N.º 549
Rua: Constituinte Est. MT
Município: Cuiabá
Esp. do estabelecimento: Constituinte
Cargo: Técnico Projetista Ref. 118

C.B.O. n.º 19
Data admissão: 19 de Dezembro de 1977

Registro n.º 617 R/s/ficha 1
Remuneração especificada: R\$ 2.211,00 (Dois mil, Duzentos e onze reais)

Ass. do Set. Controle de Pessoal
Ass. do Set. Controle de Pessoal

Data saída: 11 de Fevereiro de 1981

Ass. do empregador ou a cargo cf. lei: Ass. de Seg. Elmolda
Ass. do Set. Chefe do Set. 11

13 CONTRATO DE TRABALHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Empregador: GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua: Palácio Faleguals C.P.A. N.º 78.000
Município: Cuiabá CEP 78.000
Esp. do estabelecimento: Secretaria de Planejamento

C.B.O. n.º 18.9
Data admissão: 10 de março de 1981

Registro n.º 196 R/s/ficha 1
Remuneração especificada: R\$ 50.950,00 (cinquenta mil, Novecentos e cinquenta reais)

Ass. do Set. Coordenação
Ass. do Set. Coordenação

Data saída: da de 19

Ass. do empregador ou a cargo cf. lei: Ass. de Orla de Orla
Ass. do Set. Chefe do N. 8.1

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Enquadrado na categoria
Técnico de Economia
Classe "A" Referência 43
com o Salário mínimo de
R\$ 99.764,00 (noventa e
nove mil setecentos e seis
centos e quarenta e três
reais) de 01.04.82 confor-
me Decreto nº 188 de 31
de março de 1982. De 31
de 03.82.

GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO

.....
José Geraldo da Fonseca
Chefe da Div. de Pessoal

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

NOME DO REQUERENTE:

MATRICULA

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO: LINCO ALBINO DE FIGUEIREDO
JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO

DATA NASCIMENTO

DOCUMENTO AO PESQUISADA

REFERENCIA

30.05.54

nº 76.828 Série 2858

A ATIVIDADES - TEMPO DE TRABALHO

1	DATA ADMISSÃO / FUNÇÃO (ÕES) / PERÍODO(S)	FUNÇÃO : DESENHISTA	TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
	DATA ADMISSÃO : 01. 02.76		197
	DISPENSA: 18.08.76		
	READMISSÃO (ÕES) / FUNÇÃO(ÕES) / PERÍODO		TEMPO LÍQUIDO (DIAS)

B - SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

2	LICENÇA(S) CONCEDIDA(S) / PERÍODO(S)	

CERTIFICO, que em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de : 06 Meses, 17 dias.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MT.

LAVREI A CERTIDÃO EM DUAS VIAS

CPA, Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.982.

LOCALIDADE E DATA

ASS. E CARIMBO DO SERVIDOR RESP.

VISTOS

Econ. Luiz Dias de Amorim
Dir. de Pessoal DPES

CH. de Res.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MT.

Diretora Administrativa e Financeira

ESTA CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS

DIPLOMADO EM	25	07	80	UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO				
CULOU GRAU EM	25	07		
TIPO SANGÜINEO				
" B "				
Rh :				
POSITIVO				
C. I. C.:				
103118231 - 49				
				
CONFORME AS LEIS Nos 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FE PUBLICA."				

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO Nº 644 EXPEDIDO EM 30/04/82

NOME LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO LINCOLN ALBINO DE FIGUEIREDO

JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO

NACIONALIDADE BRASILEIRA CUIABÁ - MT

30/05/54

VALIDO POR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARMAS DA REPÚBLICA COM AZUL

BancoCidade

Associação de
Banco do Estado
de Mato Grosso

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

Nº DA CONTA Nº F.G.T.S.

16.0515.01467.22

FOLHA

2

Nº DO P.A.S. P.A.S.P. C.P.F.

170.209.371.85

CARTERA DE TRABALHO

295/076828

UNID. TRABALHADA

00000

DATA ADMISSÃO

01/01/84

DATA QUITAÇÃO

01/01/84

DATA QUITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº. MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CO

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	7.699,55
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	220.422,93
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	10.081,63
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	529.829,02
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 61.603,97	TOTAL 1.050.367,98
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA 988.764,01	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DE 31.12.83 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
LELINE JOSE DE FIGUEIREDO		16.0515.01467.22		1
NO DO PIS/PASEP/CRF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	295/076828	00000	01/01/84	01/01/84
A FAV. A DEPOSITÁRIA		Nº DA MATR. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA. DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	55.295,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	55.295,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	55.296,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	55.295,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	16.850,49
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	55.295,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	96.062,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	55.295,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	16.850,48
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	96.063,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	111.070,65
	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO ANTERIOR 31.12.1983

CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



NOME DO EMPREGADO: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO
 Nº DA CONTA NO P.A.T.A.: 16.0515.01467.22
 FOLHA: 2

Nº DA CONTA NO P.A.T.A.: 16.0515.01467.22
 DATA ADMISSÃO: 01/01/84
 DATA CANCELAMENTO: 01/01/84
 Nº DA MAT. NA EMP.: 295/076828
 Nº DA MAT. NA EMP.: 00000
 Nº DA MAT. NA EMP.: 01/01/84

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABÁ
 NOME DA EMPRESA: CUIABÁ
 C.O.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.: 003.474.053/0001-32
 ENDEREÇO: PALACIO PALAQUAS CPA
 CEP: 78.000
 CIDADE: CUIABÁ
 UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO	275.125,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	972.504,00
29/11/85	DEPOSITO	275.125,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.978.051,00
		275.125,00
		7.413.463,00
	DEPOSITOS	2.787.759,00
	JCMOS E CORR.MONTARIA	4.625.704,00
	TOTAL	7.413.463,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.

NOME DO EMPREGADO
LEONILNE JOSE DE FIGUEIREDO

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Nº DA CONTA NO P.L.T. 16.0515.01467.22

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CONTO DO EMPREGADO		ENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO P.G.T.A.		16.0515.01467.22		FOLHA 1	
POSTOS/PASSAGENS		CART. TRABALHO		ULTIMA		DATA ADMISSÃO		01/01/84	
CART. TRABALHO		295/076828		00000		01/01/84		01/01/84	
SITUAÇÃO DA CONTA		Nº DA MATR. EMP.		OPÇÃO		3		3	
C.C.C./C.F. JACIÃO NO I.A.P.A.S.		003.474.053/0001-32		CÓDIGO		CUIABÁ		MT	
INSCRIÇÃO		PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000		CUIABÁ		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	SALDO ANTERIOR	DEPOSITOS	VALORES E CONTRAVALORES	TOTAL
31/12/84	956.853,00			
28/02/85	DEPOSITO	JAN. 95		252.553,00
28/02/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)			252.553,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85		63.634,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)			494.559,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85		159.696,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	ABR/85		159.696,00
31/05/85	DEPOSITO	MAI/85		159.696,00
28/06/85	DEPOSITO			159.696,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)			783.266,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85		159.696,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85		275.125,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CÍDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO DO BRASIL
S.A. - BANCOS E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº DA CONTA NO P.G.T.S. 16.0515.01467.22			FOLHA 1
Nº DO P.L.S. / PASEP / CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA	
	295/076828	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	5.435.412,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.978.051,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	275.125,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	105.461,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.440.512,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	73,90
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	550,25
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	210,92
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	245,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01467.22		FOLHA 2
Nº DE INSCRIÇÃO	CART. TRABALHO 295/076828	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABÁ	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO NT - CODENAT		C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABÁ	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	80,92
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	171,49
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258920)	300,75
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	515,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,33
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	644,14
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.109,57
SALDO DE CONTA → DEPÓSITOS		
5.445,27		
Juros e CORR. Monetária		
9.770,70		
TOTAL		15.216,07



BANCO CITIBANK DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01467.22		FOLHA 1
ENDEREÇO/PAÍS/CEP. POORIS/PAÍS/CEP.	CART. TRABALHO 295/076828	URL. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DTAFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	14.106,50
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.109,57
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.761,34
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	16.606,51
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.776,90
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.480,77
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.070,23
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.776,89
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.284,25
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	15.270,65
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.558,76
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.890,07
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987. - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMPRESSÃO E ASSINATURA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.A.V.S.			FOLHA
LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		16.0515.01467.22			2
Nº DO F.L.S./R.A.S.E./C.F.S.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	295/076828	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST.	CODIGO
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.S./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PIAUAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.719,36
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.487,69
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	959,69
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0.3336970)	20.770,51
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	21.135,81	73.493,88
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	94.629,69
	73.493,88	

Banco Cidade

Associado em
Banco Imobiliário
do Pará - BIMP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº DA CONTA 16.0515.01467/22		FISCA 1	
Nº DO P.L.E.A.S.E.P.C.P.S. 170.209.371.85	CARTÃO DE TRABALHO 255/076828	UNO BRASILEIRO 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA QUITAÇÃO 01/01/84	COLABORADOR SUPLENTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	ESPA 3	DATA DE ABERTURA	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.C.E.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	73.859,18
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	20.770,51
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	6.404,44
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	3.595,32
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	54.928,56
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.497,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.030,30
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	4.547,15
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.639,43
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	102.439,43
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.642,31
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.980,46
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Autarquia do
Banco Nacional
do Para. S/A

Estado do Para
do Fundo do Capital
do Trabalho do Estado

Nome do Empregado		Nº do Cartão de P.C.T.S.		Id.	
LEONINE JOSE DE FIGUEIREDO		16.0515.01467.22		1	
Nº do Cartão de P.C.T.S.	Cartão de Trabalho	Un. Fed.	Un. Estadual	Un. Municipal	Un. Outros
170.209.371.00	295/076028	00000	01/01/84	01/01/84	
Agência Operadora	Nº da Empresa	Salário em Cartão	Temp.	De Anos	De Meses
CUJABA	000000000	TRANSFERIDA	3		
Nome da Empresa		C.C.G. CPF - Número de CPF			
CIA DES ESTADOS DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32			
Endereço	CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	70000	CUJABA	MT		

Movimentação do Conto		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	330.887,74
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0170470)	344.935,07
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,05-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,05
16/01/89	REVERSAO DE JCM	3,61-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	683.820,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	683,02
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	601,13
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	607,29
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.071,03
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	3.400,39
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	3.117,46
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	5.657,08

Saldo do Conto		
Exercício	Saldo a Carregar	Total
0,34	16.260,06	16.261,20

BancoCidade

Assessoria de
Serviços Financeiros
do Povo - SBF

Estado de Conta
de Fornecedor de Serviços
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS		11	
LEMINI JOSE DE FIGUEIREDO		16.0515-01467.22		1	
Nº FG PMSF CN	Cat do Trabalho	Un. Tax	Di. Aliment.	Di. Opér.	Di. Quot. Res
170.209.371.89	295/076828	00000	01/01/84	01/01/84	
Apresenta Dependentes		Nº Mês Emprego		Salvador de Conta	
CUIABA				OPTANTE	
Nome do Emprego		CCX CN Inscrição no IAPAS		3 15/10/90 D	
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.979.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	16.226,79
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	8.750,88
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	14.111,13
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	28.615,39
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8474501)	57.395,89
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	308,50
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563960)	7.072,79
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0986030)	13.089,56
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	16.104,80
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	17.546,18
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	23.528,79
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	61,60-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	202.689,10-

Saldo de Conta		
Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

200

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº RG/PASEP/CPF 17020937185		CARTÃO DE TRABALHO 76828+295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.640.358,45
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	726.523,67
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	835.478,33
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	1.025.308,71
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.470.752,44
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	69.444,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	1.233.193,09
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	69.444,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.801.925,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	207.427,71	9.665.000,32
		9.872.428,03

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

204

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTeira DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	954.678,45
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	15.672,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	100.631,16
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	17.239,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	19.894,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	121.786,22
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	162.722,02
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	252.777,75
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	381.917,22
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	613.040,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	68.539,71	2.571.818,74
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	2.640.358,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	38,90
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	34,19
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	34,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 106,86
		TOTAL 107,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXCETO DE CONTA DO F.G.T.S.** 377

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 612-03	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185	CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	110.101.748,29
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	30.868.566,55
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-9.505.465,64
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-131.464.849,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

376

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		612-03				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17020937185		76828-295		01/01/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/01/84		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	39.343.289,04
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	579.507,87
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	627.610,33
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	9.206.157,04
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	627.610,33
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	15.894.544,41
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.171.690,37
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	16.155.587,15
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	3.182.125,82
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	21.957.221,38
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.356.404,55
	SALDO A TRANSPORTAR	110.101.748,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRA JÓDE CONTA DO F.G.T.S.

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PS/PASEP/CPF 17020937185		CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	456.178,45
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	89.795,99
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	111.959,70
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	47.791,02
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	61.874,45
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	70.608,41
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	15.672,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	79.058,18
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	21.740,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 15.734,71	JUROS E CORR. MONETÁRIA 938.943,74
		TOTAL 954.678,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

368

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV. DO EST. MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/11/92	SALDO TRANSPORTADO	30.932.162,21
10/12/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	481.024,83
	JCM CREDITADOS 0,252445	7.930.102,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.960.516,37	JUROS E CORR. MONETÁRIA 37.382.772,67
		TOTAL 39.343.289,04

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXATÃO DE CONTA DO F.G.T.S.

367

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185	CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.872.428,03
26/06/92	DEPOSITO EM ATRASO MAID 192	166.666,00
02/07/92	DEPOSITO JUNHO 192	166.665,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	2.139.852,97
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	2.725.627,18
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO 192	166.665,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO 192	291.043,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	3.912.360,05
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	5.290.932,32
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO 192	481.024,83
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	5.718.897,83
	SALDO A TRANSPORTAR	30.932.162,21
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO		Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	2.230,42
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	860,44
	JCM CREDITADOS 0,333697	1.031,41
SALDO DA CONTA ▶		
DEPÓSITOS 772,88		
JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.349,39		
TOTAL		4.122,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185	CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	600,85
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	324,02
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	522,50
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.059,56
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.125,23
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	11,42
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	261,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.904,69
		TOTAL 4.905,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03		MATRICULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTERA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	857,38
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	437,32
	JCM CREDITADOS 0,722732	935,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 772,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.457,54
		TOTAL 2.230,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	107,63
01/06/89	JCM CREDITADOS	34,19
01/06/89	JCM CREDITADOS	34,54
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
TOTAL		
0,77		600,08
		600,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.905,46
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	62,71	390.074,82
		TOTAL
		390.137,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185	CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO, 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	4.122,27
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	2.392,80
	JCM CREDITADOS 0,642020	4.182,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 772,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.924,99
		TOTAL 10.697,87

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185	CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	10.697,87
31/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	8.583,73
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	19.625,71
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 772,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 38.134,43
		TOTAL 38.907,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
LEWINE JOSÉ DE FIGUEIREDO				X	OPTANTE
					NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
76.828/285	10.03.81	10.03.81	CUIABÁ		3

EMPRESA	C. G. C.	CODIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.			
			330.761,20	829.551,51	1.160.312,71
27.04.84	11	09	15.295,00		
27.04.84	11	10		4.422,09	
02.07.84	3º TRIM	02		353.591,37	1.533.621,17

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços

Ordem de Arrecadação 589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

BNH

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1) EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
2) BANCO DEPOSITÁRIO Banco Cidade de São Paulo S/A		
3) AGÊNCIA Cuiabá	4) PRAÇA Cuiabá	5) UF MT
6) ENDEREÇO DA AGÊNCIA Rua Pedro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7) NOME LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO	
8) CART. DE TRABALHO NÚMERO 76.828 / SÉRIE 2858	9) PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10) EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN -		
11) BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		
12) AGÊNCIA Cuiabá	13) PRAÇA Cuiabá	14) UF MT
15) ENDEREÇO DA AGÊNCIA		

16) DATA
02 / 05 / 84

SIGNATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

Amora da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

18) TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO) Cr\$ 1.533.621,17	
19) SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20) SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 1.533.621,17
21) COD. DE AFAST.	22) TAXA DE JUROS 3
VALOR TRANSFERIDO	
24) DEPÓSITOS 346.056,20	
25) JCM 1.187.564,97	
26) TOTAL 1.533.621,17	
23) DATA DA TRANSF. 13 / 07 / 84	

27) ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de Serviços
Orlando Pereira da Silva *Orlando de Pinheiro*
588 SERVAÇÃO 589

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Lenine José de Figueiredo,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 76 828 - Série 295., empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiva - CPA -

(endereço)

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Guiaíba(MT), 10 de fevereiro de 1964.

(Local e data)

L. J. Figueiredo

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 10 / 02 / 19 64

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, corrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco de Brasília S/A.

Barão de Melgachon

localizada à Rua.....

n.º.....

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Lenine José de Figueiredo,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 76 828 - Série 295ª., empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -

(endereço)

....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

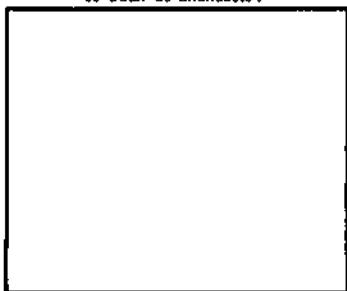
Cuiabá(MT), 10 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

L. J. Figueiredo

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco de Brasil S/A.

localizada à Rua Barão de Melgaço.

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

João de Deus Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CPA.		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA.	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRAL	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
12 EMPREGADO LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 76.828	14 SÉRIE 2859	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO EMPRESA 03.507.423/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN PALÁCIO PAIAGUAIS CEP. 78.000	
CUIABÁ - MT	
16 DATA DE NASCIMENTO 30/05/55	17 DATA DE ADMISSÃO 10/03/81
18 DATA DE OPÇÃO 10/03/81	19 DATA DE AFASTAMENTO 31/12/83

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Eucário Antunes Queiroz COORDENADOR GERAL DO SPC	

29 DATA DA EMISSÃO 31/12/83

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO		31 SACADOR
32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH 1 2 3 4 5		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		

RECIBO

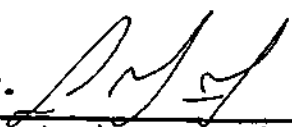
36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA - NORMA CSA / CIEF - 47/74	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPÓSITOS CR\$
		40 JCM CR\$
		41 TOTAL DO SAQUE CR\$
42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
44 ASSINATURA DO SACADOR		45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZS- 61.465,98

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZS- 61.465,98 (Sessenta e Um Mil, Quatro
centos e Sessenta e Cinco Cruzados e Noventa e Oito Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987

assinatura do empregadoNOME:- LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 560.179,77,- (QUINHENTOS E SSESSENTA MIL CENTO E SETENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS XXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.

assinatura do empregado

NOME: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 691

RECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- 61.465,98

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 61.465,98 (Sessenta e Um Mil, Quatro
centos e Sessenta e Cinco Cruzados e Noventa e Oito Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de Dezembro de 1.987

[Assinatura]
assinatura do empregado

NOME:- LEONILNE JOSÉ DE FIGUEIREDO

CHEQUE Nº

371747

BANCO

CEMAT S/A

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 5.906,93.
(CINCO MIL NOVECENTOS E SEIS CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS,...),

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: LEONIL JOÃO DE FIGUEIREDO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 691

L-12 1

V040497.0845 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
MT / MT C233441 09/04/97 13:26.50

COD. ESTAB. : 6756000007789 CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD. EMPRG. : 46563 LENINE JOSE DE FIGUEIREDO
CART. TRAB : 76828 / 285 FIS/PASEP : 1009860126-9
CGC/CEI : 03474053000132 UNIDADE TRAB 0000000000000000
IND PAGTO. : LIBERADO FILIAL : 1 03474053000132

----- D A T A S -----
ADMISSAO : 01/01/84 OPCAO : 01/01/84 AFASTAMENTO : 17/07/96 COD AFAST : I
RETROCAO : MAIOR COMP: 05/96 RETRATAO :
----- C O N T A -----

SALDO EM : 10/03/97

OPTANTE

DEPOSITO : 0.00 DATA POSICAO SBPC : 10/03/97
J A M : 0.00 TAXA JUROS : 3% TAXA ANTERIOR : 3%
TOTAL : 0.00 DATA INICIO TAXA :
SAQUE NA VIG. : 0.00

=====

SALDO ANTERIOR - DEP: 9.505.465.64 JAM: 131.464.849 20

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	19/05/93	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/93	2.210.600.57
	10/06/93	CREDITO JAM 0.318443	45.594.960 24
	25/06/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	3.232.340.16
	10/07/93	CREDITO JAM 0.295787	56.793 534.12
	14/07/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	1.368.021.68
	30/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/93	4.271.554.48
	31/07/93	SALDO CRUZEIROS	254.441.326.09
	01/08/93	CONVERSAO M.F 336/93	254.441.32
	06/08/93	DEPOSITO JULHO/93	5.497.10
	10/08/93	CREDITO JAM 0.294384	74.903 45
	10/09/93	CREDITO JAM 0.340197	113.912.19
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	111.50
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/91	6 288 45
	26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/92	32.30
	26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/92	1.454 31
	28/09/93	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/93	6 507 38
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.092.23
	30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	4.702 22
	10/10/93	CREDITO JAM 0.363053	170.250 97
	29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	12.831.21
	05/11/93	DEPOSITO OUTUBRO/93	14 806.91
	10/11/93	CREDITO JAM 0.366461	238 941 60
	10/12/93	CREDITO JAM 0.364657	330.294.52
	23/12/93	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/93	17 250.45
	06/01/94	DEPOSITO DEZEMBRO/93	17.250 45
	10/01/94	CREDITO JAM 0.360346	451.628.89
	24/01/94	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	23 342 38
	10/02/94	CREDITO JAM 0.490466	856.128.92
	25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/91	34.07
	25/02/94	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/91	59.813 5
	25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/94	59 422 28
	10/03/94	CREDITO JAM 0 365760	995.211 1
	25/03/94	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/91	34 07
	25/03/94	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/91	48.859.16
	30/03/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/94	53.142.65
	10/04/94	CREDITO JAM 0.413978	1.580 646.00

	25/04/94	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/91	67 518,80
	25/01/94	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/91	37,13
P	25/01/94	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/91	16.279,05
	29/04/94	DEPOSITO MARCO/94	94 910,69
	09/05/94	REGULARIZACAO CREDITO JAM	30.647,00
	10/05/94	CREDITO JAM 0,466407	2.615.732,70
	25/05/94	REGULARIZACAO DEBITO JAM	1.762.546,14
	25/05/94	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/91	19,89
	25/05/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/91	79.174,97
	18/05/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/94	128.909,70
	10/06/94	CREDITO JAM 0,493975	3.294.592,65
	23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/91	19,89
	23/06/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/91	131 272,15
	23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/94	171.033,27
	30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	10.266.471,38
P	01/07/94	CONV LEI 8.880/94 (FATOR 2 750.00)	3.733,26
	10/07/94	CREDITO JAM 0,340692	1.271,80
	25/07/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/91	70,65
	25/07/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/91	0,01
	21/07/94	DEPOSITO JUNHO/94	90,92
	10/08/94	CREDITO JAM 0,044606	230,46
	25/08/94	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/91	65,45
	25/08/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/91	0,01
	25/08/94	DEPOSITO JULHO/94	92,32
	10/09/94	CREDITO JAM 0,023573	130,95
	23/09/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/91	66,54
	23/09/94	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/91	0,01
	10/10/94	CREDITO JAM 0,026463	152,23
	01/11/94	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/91	88,03
	01/11/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/91	0,01
	10/11/94	CREDITO JAM 0,030745	184,25
	10/12/94	CREDITO JAM 0,034649	214,03
	10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	153,05
	27/01/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/91	38,17
	10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	176,70
	24/02/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/90	191,89
	24/02/95	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/90	0,01
	10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	132,64
	24/03/95	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/90	71,79
	24/03/95	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/90	0,01
	10/04/95	CREDITO JAM 0,042855	306,64
P	07/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	95,66
	30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	21,31
	10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	270,70
	29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/90	114,35
	29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/90	105,12
	10/06/95	CREDITO JAM 0,036461	294,21
	23/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/90	124,60
	10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	245,61
	25/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/90	123,83
	10/08/95	CREDITO JAM 0,034847	308,65
	25/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/90	117,33
	10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	216,02
	09/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/90	97,56
	10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	209,36
	25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/90	57,83
	10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	187,89
	24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/90	65,69
	10/12/95	CREDITO JAM 0,016888	170,88
	26/12/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/89	116,70
	10/01/96	CREDITO JAM 0,015899	165,44
	26/01/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/89	90,16
	10/02/96	CREDITO JAM 0,015023	160,17
	26/02/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/89	191,82
	10/03/96	CREDITO JAM 0,012115	133,43
	26/03/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	10,00

	10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	119,10
P	25/04/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	71,52
	10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	103,50
	27/05/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/89	77,06
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	137,84
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86	141,75
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86	169,13
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86	121,54
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86	163,88
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87	31,60
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87	114,61
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87	38,62
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/87	43,25
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/87	84,14
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/88	75,50
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/88	81,50
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/88	96,35
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/88	50,16
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/88	67,80
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/88	71,38
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/88	63,42
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/89	17,23
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/89	60,82
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/89	44,45
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/89	67,34
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89	41,33
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89	41,33
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94	123,03
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94	70,21
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94	121,87
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94	63,82
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94	139,42
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94	65,86
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94	140,35
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	61,39
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	145,59
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	58,34
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	232,38
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	94,02
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	143,25
P	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	45,33
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95	145,20
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95	39,53
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95	146,88
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95	33,24
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95	146,01
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95	28,16
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95	144,51
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95	18,26
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95	143,42
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95	14,68
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95	134,87
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95	11,09
P	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95	147,34
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95	9,37
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	6,97
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95	149,93
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96	257,14
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96	8,00
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96	156,52
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96	2,80
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96	151,88
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96	1,37
	07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96	147,32
	07/06/96	DEPOSITO MAIO/96	139,54

08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	30,45
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90	86,99
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	27,61
10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	144,23
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94	140,35
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	61,39
15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,68
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/95	149,93
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	6,97
15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,31
10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	153,42
24/07/96	SAQUE DEF - COD 01 AG 10416956 MT	3.873,45
24/07/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT	14.161,85
P 07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95	142,71
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/95	21,07
22/09/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	5,65
10/10/96	CREDITO JAM 0,009102	1,54
30/10/96	SAQUE DEF - COD 01 AG 10416956 MT	142,71
30/10/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT	29,06

SALDO DISP DEF	0.00	SALDO DISP JAM	0 00
TOTAL SALDO DISPONIVEL			0,00

J040497.0845 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
MT / MT C233441 09/04/97 13:31:24

COD. ESTAB. : 6756000007789 CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COR. EMPRG. : 200155 LENINE JOSE DE FIGUEIREDO
CART. TRAB : 76828 / 285 PIS/PASEP : 1009860126-9
CGC/CEI : 03474053000132 UNIDADE TRAB :
TND PAGTO. : LIBERADO FILIAL : 1 03474053000132

----- D A T A S -----
ADMISSAO : 01/01/84 OPCA0 : 01/01/84 AFASTAMENTO : 17/07/96 COD AFAST : I
RETR0ACAO : MAIOR COMP: 12/88 RETRATACAO :
----- C O N T A -----

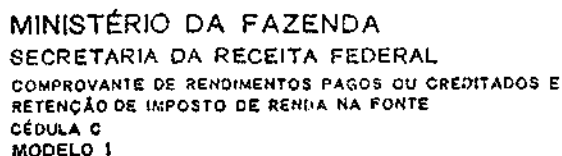
SALDO EM : 10/03/97 OPTANTE
DEPOSITO : 0,00 DATA POSICAO SBPC : 10/03/97
J A M : 0,00 TAXA JUROS : 3% TAXA ANTERIOR :
TOTAL : 0,00 DATA INICIO TAXA :
SAQUE NA VIG. : 0,00

=====

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/88	113,39
	10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	0,94
	10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	0,98
	24/07/96	SAQUE JAM - COD 01 AG 10416956 MT	115,3

SALDO DISP DEF 0,00 SALDO DISP JAM 0,00
TOTAL SALDO DISPONIVEL 0,00



01 N.º DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

O2 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTINUED

NOME

ENDRECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

☒ NONE

INCPF

COVERS

ENDRECO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR + CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

RENTAL RENTALS GROUPS TRIP TRAVEL TRIP			
Safari		12,552.67 ⁰⁰	1,107.37 ⁰⁰
13 ⁰⁰	11	1,200.78 ⁰⁰	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
TOTAL		13,753.46 ⁰⁰	1,107.37 ⁰⁰

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2.073.594,00	178.044,00	3.º	3.602.352,00	172.604,00
2.º	2.073.594,00	178.002,00	4.º	6.003.920,00	278.722,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS		1.167.576	.00
Seg.		84.060	.00
A.A. Podernat		64.190	.00
			.00
			.00
			.00
			.00
			.00
TOTAL		1.315.826	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	23

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

F I C H A F I N A N C I E R A

(76)

1790

282

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO	Data de Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS-06 TNS-07	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>9</td><td>1</td></tr></table>					6	9	1
				6	9	1							
Março/84	1312			Exercício: 1.992		Matrícula Nº							
				Lotação: CODEMAT / RESCISÃO FEMIA	Nº Dep. Econ. Imp. Rend.	021							
					Nº Dep. Econ. Sal. Família	01							

[illegible]

C6d-43. 02/92

GOENAT CIA DESENVOLVIMENTO EST. MT

EXERCÍCIO 1995

FICHA Nº.0541

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 01/10/96

NOME : LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA - 0028053

 CEPIC- 01 ADMIS- 01-01-84 BCC- DO ESTADO DE MATO GR
 MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA -
 UNIC- 012 AFAST- DEPENDENTES - SF- 01 IR-02
 OPCA0- 010184 NASCIMENTO- 30/05/54

CARGO-

FUNCAO-

*** J A N E I R O 95 ***		*** F E V E R E I R O 95 ***		*** M A R C O 95 ***		*** A B R I L 95 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75
AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50
ADIANTAMENTO FERIA	1.611,25	ABONO 1/3 C. FEDERA	1.267,88	SALARIO FAMILIA...	0,58	SALARIO FAMILIA...	0,58
SALARIO FAMILIA...	0,58	ADIANTAMENTO 13 SA	905,62	RET. EM RAZAO TETO	528,42	RET. EM RAZAO TETO	560,58
ASC-MENSALIDADE...	12,93	SALARIO FAMILIA...	0,58	ASC-MENSALIDADE...	12,93	ASC-MENSALIDADE...	12,93
IAPAS.....	58,28	DEV. ADIANT. FERIAS	1.611,25	IAPAS.....	58,28	IAPAS.....	58,28
IAPAS-FERIAS.....	58,28	ASC-MENSALIDADE...	12,93	BAMERINDUS SEGUROS	2,70	BAMERINDUS SEGUROS	9,50
BAMERINDUS SEGUROS	2,70	BAMERINDUS SEGUROS	2,70	SINDPD / MT.....	12,94	SINDPD / MT.....	12,94
SINDPD / MT.....	12,94	SINDPD / MT.....	12,94	CONT. SINDICAL.....	21,58	I. R. RETIDO NA FCN	164,00
I. R. RETIDO NA FON	175,00	I. R. RETIDO NA FON	68,60	I. R. RETIDO NA FON	175,00	DIF. FIN. SEGUROS...	7,20
I. R. R. F. - FERIAS	175,00						

TOTAL LIQUIDO...	3.127,95	2.077,51	1.660,00	1.85,60
------------------	----------	----------	----------	---------

*** M A I O 95 ***		*** J U N H O 95 ***		*** J U L H O 95 ***		*** A G O S T O 95 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75
AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50
SALARIO FAMILIA...	0,58	SALARIO FAMILIA...	0,58	SALARIO FAMILIA...	0,58	SALARIO FAMILIA...	0,58
RET. EM RAZAO TETO	48,58	ASC-MENSALIDADE...	12,93	PARC. RET. MAR/ABR/M	94,05	PARC. DIF. 13 SAL/54	41,75
DIF. FIN. SEGUROS	7,20	IAPAS.....	83,26	PARC. DIF. 13 SAL/54	15,25	ASC-MENSALIDADE...	12,93
ASC-MENSALIDADE...	12,93	BAMERINDUS SEGUROS	9,50	DEV. PARC. IMP. RENCA	41,75	IAPAS.....	51,59
IAPAS.....	58,28	SINDPD / MT.....	12,94	ASC-MENSALIDADE...	12,93	BAMERINDUS SEGUROS	5,90
BAMERINDUS SEGUROS	9,90	TICKET ALIMENTACAO	200,00	IAPAS.....	83,26	SINDPD / MT.....	12,94
SINDPD / MT.....	12,94	I. R. RETIDO NA FCN	168,00	BAMERINDUS SEGUROS	9,50	TICKET ALIMENTACAO	200,00
I. R. RETIDO NA FON	162,00			SINDPD / MT.....	12,94	I. R. RETIDO NA FCN	132,00
				TICKET ALIMENTACAO	200,00		
				I. R. RETIDO NA FON	155,00		

TOTAL LIQUIDO...	1.500,00	1.324,80	1.489,65	1.294,47
------------------	----------	----------	----------	----------

*** S E T E M B R O 95 ***		*** O U T U B R O 95 ***		*** N O V E M B R O 95 ***		*** D I Z E N H O 95 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75	SALARIO BASE.....	1.293,75
AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50	AD. TEMPO DE SERVI	517,50
SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83
PARC. DIF. 13 SAL/54	41,75	PARC. DIF. 13 SAL/54	41,75	PARC. DIF. 13 SAL/54	41,75	PARC. DIF. 13 SAL/54	41,75
ASC-MENSALIDADE...	12,93	ASC-MENSALIDADE...	12,93	ASC-MENSALIDADE...	12,93	ASC-MENSALIDADE...	12,93
ASC-DIVERSOS.....	30,60	IAPAS.....	81,59	IAPAS.....	81,59	IAPAS.....	81,59
IAPAS.....	91,59	BAMERINDUS SEGUROS	9,50	BAMERINDUS SEGUROS	9,50	BAMERINDUS SEGUROS	9,50
BAMERINDUS SEGUROS	9,50	SINDPD / MT.....	12,94	SINDPD / MT.....	12,94	SINDPD / MT.....	12,94
SINDPD / MT.....	12,94	TICKET ALIMENTACAO	250,00	TICKET ALIMENTACAO	250,00	TICKET ALIMENTACAO	250,00
TICKET ALIMENTACAO	250,00	I. R. RETIDO NA FCN	115,00	I. R. RETIDO NA FCN	115,00	I. R. RETIDO NA FCN	115,00
I. R. RETIDO NA FON	132,00			13. SALARIO.....	1.811,25	IAPAS 13. SALARIO.....	91,59
				I. R. R. F. - 13 SALA	115,00		

TOTAL LIQUIDO...	1.313,87	1.361,47	2.966,13
------------------	----------	----------	----------



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

Apertir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO	Data da Emissão: 01/ 01 / 84	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>9</td><td>1</td></tr></table>					6	9	1
				6	9	1							
01/01/81	+ 12%			Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS - 06	Matrícula N.º							
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02								
				Lotação: G P C	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.890,00	303.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00	
Representações Def. Adicional				935.086,05							Demonstrado	IRRF	63.783,60		
Horas Extras Oculocirurgia IRRF			10.369,95			(Antec. Sal. P.M. Rej 82,22)			20.200,00			29.000,00			
Insalubridade						(Abono di Ser 8,178)			35.700,00						
Diferença Salário		63.781,74									10.000,00				
Vacância Abonu						103.500,00	103.500,00	103.500,00							
Férias														464.244,00	
Adicional 32 %		14.745,80	32.650,84	32.650,84	52.241,34	85.376,00	85.376,00	85.376,00	85.376,00	103.264,00	103.264,00	113.544,00	113.544,00	113.544,00	
Abono Const.		26.175,84												158.748,00	
Abono Pec.															
A) Custo															
13.º Salário															
Salário Família		616,28	794,74	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.144,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		105319,66	196699,81	442.211,04	216.345,54	353.026,00	353.335,00	353.335,00	389.685,08	428.064,00	436.384,00	464.664,00	1147.139,60	464.244,00	
I.A.P.A.S.		7.852,75	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	11.000,00	42.000,20	42.000,20	42.000,20	84.000,40	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3340,00		
Capemi- Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	*	1.054,00	12.810,00	11.429,00	13.382,00	16.621,00	16.621,00	16.621,00	21.217,00	29.491,00	21.596,00	24.224,00	26.448,38	24.224,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B.I.A.S.C.		7.300,00	12.990,00	2.690,00	8.310,00	7.070,00	6.300,00	7.300,00	6.250,00	2.000,00	19.750,00		15.900,00		
Adianto Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	7.034,00		
Multa Tax		24.422,62	60.715,44												
Piso Alimentar				50.000,00	55.000,00	5.500,00	55.000,00	40.000,00	40.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00			
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	2.449,50	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	7.034,00		
Const. Exp. SINIPD							1.000,00						2.000,00		

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.05.51	1200,784		

Nome: Leopoldo José de Mello
 Profissão: Economista
 Cargo: Assessor
 Exercício: 51/6
 Lotação: 51/6

Data da Admissão: _____
 Classe: _____
 Nível: T5-03
 N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$ _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$ _____

Grupo Nº _____
 Dep. _____
 Matrícula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	1068,199	1795,293	831,197	958,348	1098,673	1098,395	1.200,784
Salários		1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díctas								
Férias							1.200,784	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								1.200,784
TOTAL DOS PROVENTOS		1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784	1.200,784
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	98	114,024	114,024	114,024	114,024	108,020	216,110	
IPEMAT-Dit.								
Cont. Sindical								
Seguros		5352	5352	5352	5352	13240	21480	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	5328	16.656	
IME D/S		2200	4499	9000	-	29360	42897	
Imp. Renda Ret. Font			236,302	236,302	118,151			
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.84
 Classe: TS-2
 Nível:
 N. Dep. Econ. Imp. Renda:
 N. Dep. Econ. Sal. Família:
 Cr\$ Cr\$

Nome: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
 Profissão: Economista
 Cargo:
 Exercício: 1.984
 Lotação: G.D.8.

A partir de 01.01.84
 Venc. Padrão 691.198
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 A.A. CODEMAT
 AMEBB
 Imp. Renda Ret. Font
 ASPEMAT
 TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
 ANULAÇÃO PROVENTOS

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		561.881	561.881	561.881	558.321	552.653	559.453	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		691.198	691.198	691.198	691.198	691.198	691.198	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		691.198	691.198	691.198	691.198	691.198	691.198	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	65.664	65.664	65.664	65.664	62.207	62.207	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				OP.				
Seguros		1.792	1.792	1.792	5.352	5.352	5.352	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
AMEBB						6.800		
Imp. Renda Ret. Font		59.348	59.348	59.348	59.348	59.327	59.327	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

W. K.

W. K.

W. K.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PA RÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SER
				CARGO:	NIVEL: TS-04 05	COD. 931
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DER ECON. IMP. REND. CZ\$ 82	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 85	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		45.038,00	49.177,00	57.139,00	57.139,00	57.139,00	81.563,00	106.791,00	131.250,00	166.343,00	210.741,00	264.083,00	278.774,00	278.774,00	189
REPRESENTAÇÕES															189
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															72,63
DIÁRIAS															
FERIAS															315.098,94
ADICIONAL	18/0	8.106,84	8.851,96	10.285,02	10.285,02	10.285,02	14.681,34	19.233,40	23.616,90	29.939,14	37.928,50	48.065,94	50.179,30	50.179,30	13,08
ABONO PEC.									1,23	2,03	8,55	8,83	0,45	6,68	
AJ. CUSTO															105.032,38
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	180,00	212,40											140.043,97
TOTAL DOS PROVENT.		53.297,84	58.208,86	67.636,42	67.424,02	67.424,02	96.244,34	126.020,40	154.866,90	196.282,14	248.651,02	315.107,74	328.953,70	328.953,70	
IAPAS		5.314,48	5.802,89	6.742,40	6.405,28	6.405,28	9.143,81	12.602,00	14.708,08	19.620,21	24.864,25	31.508,89	31.250,56		31.508,88
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		183,20	958,96	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		3.397,00	3.940,00	5.206,00	2.704,00	2.704,00	6.314,00	3.950,00	6.327,00	10.982,00	8.348,00	17.858,00	16.392,00		44.646,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		930,00									3.500,00		4.800,00		
ADANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		337,78	368,82	428,54	571,39		815,64	1.067,98	1.312,05	1.660,73	2.107,14	2.640,33	2.787,94		
Mulatao		5.752,00		7.671,47	11.225,50	10.441,00				11.443,00	16.534,65	22.436,00	38.731,64		
Calorimense							13.432,73	18.642,00	17.800,00	20.000,00	15.040,00	34.100,00	30.273,00		
Druga Rio									2.233,00	1,03	2,03	8,55	8,83		
Arundond. mto anterior															
TOTAL DE DESCONT.		11.070,67	12.023,41	21.881,17	21.096,67		87.199,02		64.684,17						

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 931
	6.511,871			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS 05/04	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.511,871	6.511,871			9.661,00	9.661,00	9.661,00	10.394,00	10.394,00					
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS > 3.439,066														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AV. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30,000	30,000			40,20	40,20	40,20	40,20						
TOTAL DOS PROVENTOS	6.541,871	6.541,871				9.701,20	9.701,20	10.434,20						
IAPAS	276,552				917,80	917,80	917,80	927,43						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		13,740	13,74		13,74	13,74	13,74	13,74	150,77	150,77	150,77			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					531,00	531,00	531,00	599,00						
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASO									93,80					
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	48,839		146,52		72,45	72,45	72,45	77,95						
D.B. / A.S.C.	129,500													
DR 691000A	85,000													
DR 691000A	111,000													
TOTAL DE DESCONTOS					1.534,49				42,40					
LÍQUIDO A RECEBER	2.507,914				8.166,21	8.166,21	8.166,21	8.756,08						

OBSERVAÇÕES:

Comissão de Despesa do A.S. 2. 1.1.1.1. 7/62/86

* Cx - 536/86 = pago # de Salário por TS" + 733,00

Salário 62,30
+ 10 h/ - 670,70

* FÉRIAS = 10 394,00 80/86 es

Sub Fam. 40,20

Bônus 10.434,20

JADNS - 987,43

JRF - 553,59

Seguro = 150,22

Asc 77,96

Licitação = 6634,48

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO	Data da Emissão 01/01/84	Grupo Nº							
MARÇO/91.....	..+ 12%			Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TNS - XX XX 09	(ód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>7</td><td>9</td><td>4</td></tr></table>)				1	7	9	4
			1	7	9	4							
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº							
				Lotação: SEM Assessoria Jurídica.	Cr\$ 02								
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01							

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Processo nº 901/93 - Retorne o pendente conf. ofício nº 23/93, ficando o mesmo lotado na Assessoria Jurídica.

* CS nº 058/93 - Sendo em lista inúmeros Reclamantes Trabalhistas, com audiências marcadas, lota o pendente no quadro pessoal desta Assessoria Jurídica de 18.05.93

Mudança de TNS de 07 p/ 08 apartir de julho/93.

O TNS de 07 p/ 08 não foi alterado em julho/93, sendo só em março/94, pagando a diferença abaixo no mês de março (03/94)

Diff Salário =	R\$ 452,02
Diff Adicional =	R\$ 355,96
Diff Abono 1/3 cont =	9.260,26
Total →	10.068,24

Mudança de TNS de 08 p/ 09 apartir de julho/94

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	691
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS-05	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	442,93	614,81	614,81	784,03	784,03	1462,49	2584,22	3549,43	5005,88	7391,50	00	10071,64	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		114,37	108,01				339,23						5065,46		
DIÁRIAS															
FÉRIAS											5906,93				
ADICIONAL	18/5	20,58	79,73	110,68	110,68	141,13	202,19	263,25	465,16	638,90	901,06	1324,21	931,84	1832,89	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO. PEC.		44,99	30,00								1968,97		1992,54		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO		24,96													
SALÁRIO-FAMÍLIA						2,34	2,34	7,49	9,64	12,97	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		204,90	660,67	725,47	725,49	927,50	1217,71	1723,23	3059,08	4200,22	13801,93	8712,08	8006,08	11884,53	
IAPAS		11,80	66,06	72,34	72,54	92,51	128,53	150,00	193,14	249,80	679,22	967,37	597,46		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				20,49											
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	22,44	11,22			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			18,00	25,00	25,00	45,00		4,00	236,00	327,00	1487,32	823,00	255,00	1066,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.						9,85			34,00	73,90	92,50	173,60	92,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4,42	16,14	6,14	7,84	7,84	14,62	25,84	35,49	100,10	73,59			
Multiplicar		43,40	5624	73,00	69,81	112,81	128,35	128,72	272,37	492,10	394,21				
Catálogo		44,92	57,00	69,06	92,43	68,00	83,75	130,00							
- 15 dias															
Sind. Codemat										250,00	700,00				
TOTAL DOS DESCONT.											50,04	36,79			

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Data de Emissão:	Grupo N°
				LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO	01 / 01 / 84	Ser
				Profissão:	Classe:	Cód.
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS-06 TNS 07	Matrícula N°
				Exercício: 1.992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02
				Lotação: CODEMAT / RESSISÃO FERRA	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01

[illegible]

Matricula no I.N.P.S.

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego 30/06/96

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

(238.)

01/01/88 - 787,80
 01/01/88 - 1.023,75
 01/02/88 - 1.277,75
 01/03/88 - 1.593,30
 01/02/89 - Nc 1,83
 01/03/89 - Nc 1,83
 01/05/89 - Nc 2,34
 01/07/89 - Nc 4,93
 01.08.89 - Nc 9,64
 01.09.89 - Nc 12,42
 01.10.89 - Nc 17,09
 11/89 - " 24,88
 12/89 - " 35,94
 01/90 - " 64,20
 02/90 - " 100,22
 03/90 - " 183,71
 04.90 - 192,99
 05.90 - 312,53 + # 07/90
 06.90 - 302,81
 07.90 - 301,86
 10.90 - 416,48
 11.90 - 441,84
 12/90 -

01.01.91 - 616,48
 01.02.91 - 794,77
 01.03.91 - 850,00
 01.05.91 - 1.159,00
 01.08.91 - 1.200,00
 01.09.91 - 2.100,00
 01.10.91 - 420,00
 01.01.92 - 923,26
 01.05.92 - 2.126,84
 01.08.92 - 4.780,86

01.05.93 - 244,71
 01 07 93 - 42.439,28
 01 08 93 - 50,60
 01 09 93 - 86,40
 01 10 93 - 108,15
 01 11 93 - 135,10
 01 12 93 - 168,72
 01 01 94 - 235,74
 01 02 94 - 385,19
 01 03 94 - 0,58

Revolução termo de
 1º sem-188
 2º sem-188

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º = 54.60%

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO		Data da Emissão: 01/ 01 / 84		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: ECONOMISTA		Nível: TS-05 06		Cód. 6 9 1	
				Exercício: 1.990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02		Matrícula N.º	
Lotação: G P C				N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		15010,34	24832,29	42972,61	55864,39	67037,27	77092,86	81219,44	84532,96	91031,39	96515,20	99472,46	163754,20	163259,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias	D.V. 12x	399,07	808,39	791,04			884,25	887,05		802,89					
Férias															
Adicional 12%		2701,86	4476,83	7735,07	10055,59	12066,71	13876,70	14630,36	15215,57	16385,66	17383,54	17905,04	19385,75	24385,75	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13º Salário															
Salário Família		64,20	100,00	183,31	263,31	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	321,26	416,48	401,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		17776,40	29448,34	50591,39	66102,69	79287,69	94009,94	96990,04	100.059,06	108582,75	125649,39	129831,15	133004,23	193081,79	
IAPAS		1014,90	1584,37	2733,44	2733,44	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	4804,57	5245,73	6607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1059,00	1823,00	3150,00	3879,00	5216,00	6870,00	6575,00	6.534,00	6933,00	7045,00	13706,50	16731,00	16271,00	
ASPEMAT							887,05	436,10	366,79	493,11	592,70	1.639,30	3.892,52	3.892,52	
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		330,00	669,00	720,00	4190,00	2824,00	3180,00		6.161,00	3000,00	1500,00	3610,00			
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		150,10	2483,11	4297,32	5586,41	6703,37	7709,92	8121,99	8453,30	9103,31	9651,55	9947,72	16375,54		
Sindicato code mat		75,05	124,35	214,86	279,32	335,18	385,46	406,39	422,65	455,15	482,87	497,36	816,27		
Jun 80		1600,00	2500,00		7000,00		10000,00	10000,00		9500,00	7000,00	16500,00			
Jun 80		1793,36	2200,00	5655,92	6235,68	8089,12	6235,11	7236,32	45.840,00	17190,00	15768,00	16800,00	19990,00		
Bolsa				200,00			600,00								
TOTAL DE DESCONT.		5521,63	9185,03	13143,52	24455,71	17907,71	30852,56	28733,77	33.109,53	42552,83	37927,69	64877,38	45623,79	16271,00	

FICHA FINANCEIRA				
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LENTINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
				PROFISSÃO:
				CARGO: ECONOMISTA
				EXERCÍCIO: 1 991
				LOTAÇÃO: <i>Adm. Cadernat / Recorrência</i>

DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº							
CLASSE :	SER							
NIVEL: TS-06	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>9</td><td>1</td></tr></table>					6	9	1
				6	9	1		
N. DEP. ECON. IMP. REND.	NCZ\$ 02							
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	NCZ\$ 01							

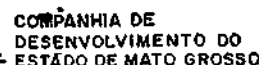
[illegible]

OBSERVAÇÕES

Aumento de salário em 2000/12 conforme processo nº 2034/91 (+32%)

Dev. Desconto em Out/91, ref. a função Eletro descontado indevidamente no mês Agosto/90 (10.000,00)

II aumento de adicional em março/91 conf. Processo nº 1.014/91 (+ 12 %)



FICHA DE IDENTIFICACÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf.Res.09/94 de 01.07.94 TNS IX passou a perceber ao salario em reais valor de R\$ 838,10
- Conf.Res.10/94 de 01.08.94 TNS IX passou a perceber ao salario em , reais valor de R\$.866,52.....
- Conf.Res.11/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupa cional Tec.de Nivel Superior TNS Nivel 14 ,percebendo o salário no valor de R\$ 1.114,00 -do
- Conf.Res.14/94 de 01.11.94, o servidor TNS N- 14 passa a perceber o salario no valor de R\$ 1.281,10 do anexo III
- A partir de 01.01.95, o servidor p/ TNS-15"A", c/ base na Res.nº 11/94, passando a perceber o salário de R\$ 1.293,75.
- A partir de 01.01.96 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Institu- idas pela Res.011/94, passando para o TNS 16"A",percebendo o salário de R\$ 1.306,40
- A partir de 30.06.96, foi demitido desta Cia., conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivada na sua pasta suspensa.

23 JUN 1984 000077

PROTSCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

ASSUNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
P.L.S. N° *01*
CP

OF. N° *040/84*

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo N° <i>577/84</i>
Processo N° <i>558/84</i>
Data <i>23/01/84</i>
<i>[Signature]</i>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor
Dr. GUSTAVO DE ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT,
N E S T A

CE CÓDIGO	NOME	TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*)	VENCIMENTO CODEMAT
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasilio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incômp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antonio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -18	109.521,00	180.709,00	498.624,00
08	Orlando da Silva Grê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	311.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

100

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	NOME	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlène Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espírito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-01

-----GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO-----

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O.Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A.Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-01
27	Nodila Costa Marques A.de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C.Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-02
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F.Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M.Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A.Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M.Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-06
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O.Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P.Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84

DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Administração Geral para
providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 24/01/84

Armando Carlos de Castro
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

Figueredo

CODEMAT
PALMIRI PARAGUÁS - CPA

25 ABR 13 43 23 001584

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.584/89

Nº PROCESSO: 1.226/89

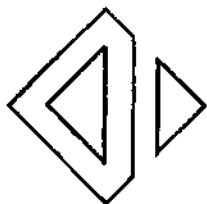
DATA 25 / 04 / 89

INTERESSADO

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA RESSARCIMENTO DO VALOR DESCONTADO REFERENTE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SINDICAL.



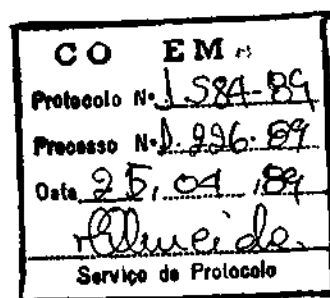
CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ilustríssima Senhora ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa-Financeira da CODEMAT

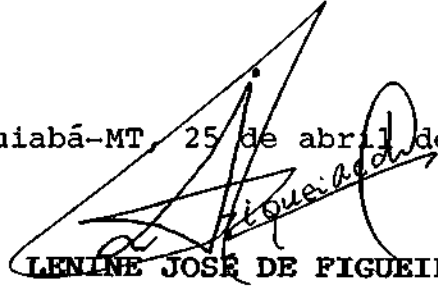


Em anexo, estamos encaminhando a V. Sa., compro_vante de pagamento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL feito ao Sindicato dos Economistas de Cuiabá-MT, exercício de 1.989, em 28 de feve_reiro de 1.989, ou seja, em tempo hábil para o recolhimento da re_ferida contribuição.

Assim sendo, solicitamos de V. Sa., caso já tenha sido descontado na Folha de Pagamento do mês de março, o percen_tual destinado à CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, o **ressarcimento** do valor descontado, uma vez que fizemos o recolhimento ao nosso Sindicato de classe.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 1.989


LENEINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

- CNSP/GPC -



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GNCS

03 787,02, 0001 - 55

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE
CUIABÁ

CASA DO ECONOMISTA - CPA
CNP. 98888

CUIABÁ

28/02/89

89

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

NOME DA ENTIDADE

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

012.027.015.46-0

ENDEREÇO (rua, avenida, favela, etc.)

CASA DO ECONOMISTA

NÚMERO

78.000

COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

CUIABÁ

MARCA REGISTRADA

C.P.A.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME (nome, sobrenome, etc.)

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO (rua, avenida, favela, etc.)

AVENIDA MARIO CORRÊA

NÚMERO

094

RESIDÊNCIA

CEP

78.000

MUNICÍPIO

CUIABÁ

BARRIO (bairro, etc.)

PORTO

PROFISSÃO

ECONOMISTA

121

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 01 ESTABELE. MERC. EMPREGADOR

02 AUTÔNOMO LIBERAL

03 155 EMPREGADO

33 01 SOCIAL

34 01 SOCIAL

35 01 SOCIAL

36 01 SOCIAL

37 01 SOCIAL

38 01 SOCIAL

39 01 SOCIAL

40 01 SOCIAL

41 01 SOCIAL

42 01 SOCIAL

43 01 SOCIAL

44 01 SOCIAL

45 01 SOCIAL

46 01 SOCIAL

47 01 SOCIAL

48 01 SOCIAL

49 01 SOCIAL

50 01 SOCIAL

28 - FEVEREIRO

9

BMT193 28FEV89

45,36RCA052

NCZ\$ 5,36

NCZ\$ 5,36



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.226/89

DE 25 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH PARA INSTRUIR.

25/04/89

Boris.

Ana Maria N. Borge.

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

Ao SEAS

Para instruir.

Em 26.04.89

Gustavo de Assis da Silva Lopes

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A DRH

Informamos a V.S.S.; que o prazo de entrega do referido documento deveria ter sido dia 10.3.89, como sempre foi de praxe do dia. Sendo que, se não entregue é descontado 1 (um) dia de salário do servidor.

Outrossim, informamos que caso essa Diretoria resolver autorizar o ressarcimento, do valor descontado do funcionário deverá efetuar até o dia 20.04.89; dia em que se faz o fechamento da folha de pagamento de abril 1989, pois após esta data fica impossível fazer o ressarcimento, uma vez que os valores já serão remetidos para os devidos Indiciários em 26.04.89.

Ana Maria Garcia Fanala

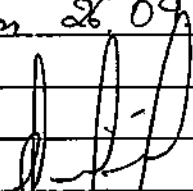
Chefe do Setor de Adm. Salariar

- CODEMAT -

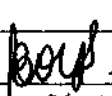
A DIAE

Para conhecimento do
despacho do SEAP, e orientação

Em 26.04.83


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

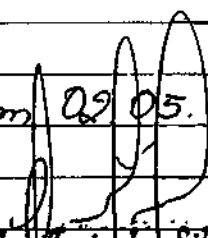
Indico no GTR Local do DEAP.
A DRH PARA MOVIMENTO.
28/04/83


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

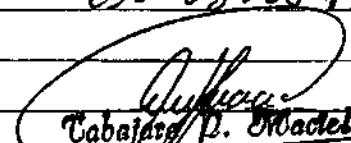
AO SEAP

Para dar ciência ao interes-
sado e posterior arquivar em sua pasta
funcional.

Em 29.05.83


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Nota
Arquivar-se na pasta aqui acima do interessado
26.03-05.83


Cabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 2.635/91
Processo Nº _____
Data 02, 07, 91
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 2.635/91

Nº PROCESSO : 2.335/91

DATA, 02 / 07 / 91

INTERESSADO

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/84 A 01/01/89, A PARTIR DE 01/10/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado CNSP/GPC
portador da Cédula de Identidade de nº 000232
SSP/MT expedida em 03 / 06 / 76 /, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 01 / 01 /
84 à 01 / 01 / 89, a partir de 01 / 10 / 91.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de _____ JULHO _____ / 91

Lenine José de Figueiredo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT

F. 11/2

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.335/91 DE 02 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cas/Diaf*
*Para instrução do processo.**Em 03/07/91**Ricardo de Freitas Lima*
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A'**DRH**Para informações necessárias**Em 03/07/91**Edwiges Miriam de Barros D'Amorim*
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT*À SEAP**Para informar a situação funcional do servidor.**Em 05/07/91**Vilazio de Almeida Pinto*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*ADRH*

Informamos a V. Sa., que trata-se de
funcionário desta Cia, contratado desde 1984
como Economista; lotado no SPE, o mesmo requer
o gozo de sua licença prêmio, a partir de -
12/10/91, num período de 3 meses consecutivos
relativo a 84/89.

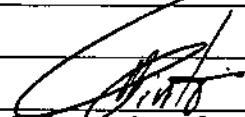
*Em 10.7.91**002-200*
Odete Pinheiro de Oliveira
Chefe do Setor
CODEMAT

1. A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação de SEMP, esclarecendo que nos termos da Resolução nº 20/90, art 8º, item II, a pretensão do requerente pode ser decidida.

A consideração superior de J.S., para as providências administrativas que o assunto requer.

Em, 12/07/91.



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

PO
DIAF

Conforme informações SEMP, submete-
mos à apreciação de J.S.

Em 15/07/91

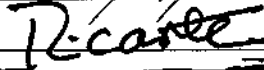


Edmilges Niziam de Barros Drouatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf

Autariza o gozo da licença, conforme solicitado em
informações da DRH, e que seja feita comunicação
de órgão que a senda está lotada.

Em 19/07/91



Ricardo de F. L. Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AI

DRH

HAF

Para providências, conforme

de acordo com a informação de J.S. e a solicitação da DRH, para a comunicação de órgão que a senda está lotada.

Em 20/07/91

Edmilges Niziam de Barros Drouatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.335/91

DE

02/07/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

SEAP

Para conhecimento do autuado do DAF, e providências
que se fizerem necessárias

Em 24/07/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODENA -

HE'lio

Para os devidos fins

Requer-se 24.07.91

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo N° 824/92
Processo N° 772
Data 28/02/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 824/92

Nº PROCESSO : 772/92

DATA, 28 / 02 / 92

INTERESSADO

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA-ME ENDEREÇADO ALGUM TIPO DE NOTIFICAÇÃO OU COMUNICAÇÃO OFICIAL A RESPEITO, PARA QUE EU POSSA AGUARDAR ' EM CASA, ATÉ QUE OCORRA A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Aviso Previo

Tios / Mauritsi, para
Conhecimento.

Obo 17/3/92

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —



Lenine José de Figueiredo

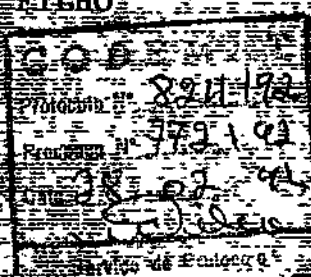
ADVOCADO
OAB-MT - Nº 3.728



ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT



Assinatura Liquidante:

Tendo tomado conhecimento, até então, de maneira verbal, de que por determinação do nosso honrado e respeitável Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, fui devolvido a essa Companhia para permanecer em disponibilidade, venho pelo presente, requerer, com o devido acatamento a V. Sa., seja-me endereçado algum tipo de notificação ou comunicação oficial a respeito, para que possa aguardar em casa, até que ocorra a Rescisão do Contrato de Trabalho, uma vez que a situação atual não me reveste de amparo legal, podendo, perante a Justiça do Trabalho, ser considerado abandono de emprego e que permite demissão por justa causa.

Respeitosamente,

Aguardo deferimento.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 1.992

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

- Ex-servidor -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

772/92

DE 28 / 02 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Dr. Assessor.

*Referir ao senhor que
sejam apurados a presença
dele em Cui para receber o
R. P. 1012. E urgência.*

28/32
[Signature]
Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

556

NOME DO EMPREGADO LENINE JOSE DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 612-03		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937185		CARTEIRA DE TRABALHO 76828-295		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.640.358,45
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	726.523,67
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	835.478,33
		10/5 = 7.918.681,01
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	68.539,71	4.133.820,74
		TOTAL
		4.202.360,45

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO



A T E S T A D O D E F R E Q U Ê N C I A

10

Reção dos servidores da CODEMAT, constantes do Convênio nº 16/92, que tiveram frequência normal no mês de JANEIRO/93.

01- José Manoel Macedo

02- Neise de Souza Pinto - Férias, período 91/92, de 04.01 à 02.02.93

03- Hermes Paiva Serra - 01 Falta, em 22.01.93

04- João Justino A. Filho

05- Lemine José de Figueiredo - Férias, de 02.01 à 31.01.93

06- Ludmila de Moura Bouret

07- Nilza da Silva T. Vieira - Féria, período 91/92, de 04.01 à 02.02.93

08- Odmílson Monteiro da Silva - Férias, de 02.01 à 31.01.93

09- Vânia Márcia M. Guedes - Férias, período 91/92, de 19.01 à 17.02.93

10- Hélio de Arruda Pinheiro - 04 Faltas, dias 11, 25, 26 e 28.01.93

11- Bento de Souza Porto

12- Antonil Gomes da Costa - Férias, período 91/92, de 02.01 à 31.01.93

13- Benedito Fernando P. P. Castro

14- Franklin Manoel da Costa

15- Reumilda Morgan - Férias, período 90/91, de 21.12.92 à 19.01.93

16- Sérvio Túlio M. Jacob

17- Octávio Joaquim A. Loureiro

18- Jair Rodrigues de Carvalho

19- Vera Lúcia M. Saldanha Pereira - Férias, período 91/92, de 21.12.92 à 19.01.93

Divisão Recursos Humanos - FEMA/MT, em 04 de Fevereiro de 1.993.

Salta Sebastião

Clara Rachel Costa
Resp. p/ Divisão Recursos Humanos
FEMA

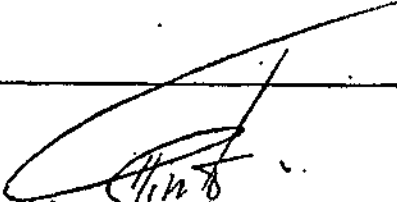


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA CODEMAT CONSTANTES DO CONVÊNIO
Nº 016/92 - FEMA.

Nº DE ORDEM	N O M E S	PROFISSÃO/FUNÇÃO
01	José Manoel Macedo	Economista
02	Neise de Souza Pinto	Engº Florestal
03	Benedito Avelino Teixeira Filho	Advogado
04	Hermes Paiva Serra	Engº Agrônomo
05	João Justino Albuquerque Filho	Geógrafo
06	Agostinho José da Silva	Advogado
07	Ludmila de Moura Bouret	Pedagoga
08	Nilza da Silva Taques	Adm. de Empresas
09	Edemilson Monteiro da Silva	Economista
10	Ruth Rodrigues Tabaczinski	Bel.San.Ambiental
11	Vânia Montalvão Guedes	Psicóloga
12	Edson José da Silva	Engº Civil
13	Hélio Arruda Pinheiro	Técnico Agrícola
14	Bento de Souza Porto	Engº Agrônomo
15	Sebastião Monteiro da Costa	Médico Veterinário
16	Antonil Gomes Costa	Ag. Administrativo
17	Benedito Fernando P.P. Castro	Ag. Administrativo
18	Franklin Manuel Arruda Castro	Ag. Administrativo
19	Reumilda Morgan	Datilógrafa
20	Sérvio Túlio Miguéis Jacob	Ag. Administrativo
21	Marcelo Augusto S. C. Pinto	Ag. Administrativo
22	Octávio Joaquim Loureiro	Ag. Administrativo
23	Jair Rodrigues de Carvalho	Engº Agrônomo
24	Vera Lúcia Saldanha Pereira	Geógrafa
25	Rosilma Maria Ramos dos Anjos	Pedagoga


Dilante de Arruda Pinto

- CODEMAT -

CODEMAT	
Protocolo Nº	1486/93
Processo Nº	901/93
Data	16/04/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.456/93
 Nº PROCESSO: 901/93
 DATA: 16 / 04 / 93

LANÇADO
 Em: 03/05/93
 Serviço Regional

INTERESSADO

FEMA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, CONFORME OF.23/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO



Governo
do Estado
de Mato Grosso

- Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

OFÍCIO Nº 23/93/DDRH/FEMA

Em, 14 de Abril de 1.993.

CODEMAT	
Protocolo Nº	456/93
Processo Nº	903/93
Data	16.4.93
<i>[Signature]</i>	
Serviço do Protocolo	



Senhor Presidente,

Com o presente, estamos devolvendo a Vossa Sênhoria, o Advogado LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, servidor dessa Companhia, que deverá ser desligado do Convênio celebrado entre a CODEMAT e a FEMA/MT.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

[Signature]
EUCÁRIO ANTUNES QUEIROZ

Presidente da FEMA

Ao Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD, Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a/





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

901/93

DE 16 / 04 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Distrito Adm. Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 19 / 04 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

*A.C.R.H. para
as providências.
Em 20/4/93.*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*A Divisão de Salas e Encargos (Dist. de Reg. e Compromissos)
p/ conhecimento, anotações e arquivo.
Em 22/4/93*

Vilazto de Arruda Lima
Coordenador de Reg. Humanos

*Lançado em ficha financeira
em 26.04.93*

[Signature]

manter

*Para autotaxar, o servidor retornou a
Empresa e foi lotado na Assessoria
Jurídica.*

Ofício Em 27.04.93

OF. Nº

20 /93

Cuiabá-MT, 23 de março de 1.993

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade imperiosa dos servi-
ços, solicitamos a Vossa Senhoria que faça retornar a este Órgão o
servidor Dr. LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, que foi colocado à disposi-
ção da FEMA pelo Convênio nº 016/92, de 20/07/92 e aditado em 05
de janeiro de 1.993.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção,
reiteramos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo Financeiro -

*Sancado no
diário verde
em 24/06/93
[assinatura]*

Ilmo Sr.

Dr. EUCÁRIO ANTUNES DE QUEIRÓZ

MD. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

N E S T A /

ASSEJUR/dob.

*Realizada 12/03/93
Nesta data*

C O D E M A T
Protocolo nº <u>859/94</u>
Processo nº <u>376</u>
Data <u>15/03/94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 859/94

Nº PROCESSO: 376/94

DATA, 15 / 03 / 94

INTERESSADO

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/89
A 01/01/94, A PARTIR DE 01/07/94.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>859194</u>
Processo Nº <u>376194</u>
Data <u>15/03/94</u>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALEENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Assessoria Jurídica portador (a) da Cédula de Identidade de nº 000.232/SSP-Série expedida em 03/06/76 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 01/01/89 A 01/01/94
~~proporcionada~~ EM ÉPOCA OPORTUNA

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 15 de MARÇO 1994

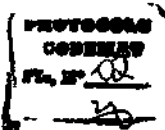
Visto
Nell
Ass. Dir.

ASSINATURA

Len. queiredoAss. ilco

OAB/M 3729

CPP 103 10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº 376/94

DE 15 / 03 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A E.R.O.
para informar
Em 17/03/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Reg. Acompanhamento
para informar

Em 17/03/94

Wlauto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ADMISSÃO: 1º.01.84 - FUNÇÃO : ADVOGADO

LOTAÇÃO : SEDE DIVISÃO JURÍDICA

ASSUNTO: Requer o Gozo de Licença Prêmio.

Informamos a V.Sª., que o servidor em pauta, ora solicita o gozo de sua Licença Prêmio, relativo ao período de 1º.01.89/94 de acordo com a Resolução nº 20/90 dde 12 de setembro/90.

Outrossim, informamos que deverá ser em época oportuna.

Em 22.03.94

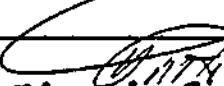
Odete Pinheiro da Silva
Diretora da Div. de Reg. e Acompanhamento

À Diretoria Administrativa Financeira

Com a informação supra da Divisão de Registro e Acompanhamento o processo em causa está em condições de ser encaminhado à Assessoria

Jurídica para análise e parecer das pretensões de fls. 01. À consideração superior de V. S.ª para autorizar as providências administrativas pertinentes.

Em 23 Mar 94


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica
para análise e parecer
quanto a pretensão do servidor no fl. 01.
Em 24.03.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor Administrativo e Financeiro

Examinando o presente processo, somos de parecer que a pretensão do Requerente encontra-se amparado na Resolução nº 020/90, da então Diretoria da CODEMAT, que concede aos seus servidores licença Prêmio, por quinquênio de trabalho, (89/94).

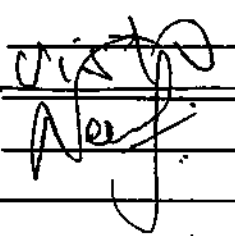
Com fundamento no artigo 5º da referida Resolução e item 4.2 do Acordo Coletivo firmado junto ao SINDPD, poderá ser concedida a licença prêmio de 03 (três) meses, desde que não prejudique os trabalhos do Setor onde o servidor é lotado, isto é com anuência da Chefia imediata, para atender a solicitação.

Quanto a juntada de xerox do processo 3781/90, e outros, quer nos parecer que, o Requerente, já teve seu pleito deferido, e apenas comunica a CRH, com anuência da Chefia imediata de que entrará em gozo, de dois (dois) meses, restantes do período aquisitivo 84/89.

É o nosso entendimento S.M.J.

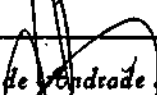
Em:

Cuiabá, 25 de março de 1.994.


Maria Aparecida Paula Marques
Assessora Jurídica
OAB/MT 868
CPF - 006.711.341-91

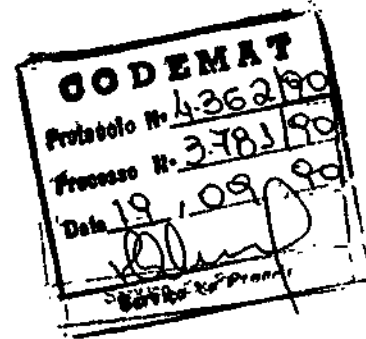
A C R H

Deixo o pleito do servidor
para as providências necessárias.
Em 28.03.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº. _____

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

LIENINE JOSÉ DE FIQUEIREDO

servidor desta Companhia, lotado NA Coord. dos Núcleos Setoriais
de Planejamento/GPC, contando atualmente com 5 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/01/84
à 01/01/89, a partir do dia 01 do mês de NOV/90,
assim discriminado: LICENÇA NÃO REMUNERADA : 01/NOV/90
à 30/NOV/90.

CONVERSAR de dois meses em espécie.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de Setembro de 1990Li Figueiredo
Assinatura do servidor

VISTO:

João José de Lamônica Freire
Carimbo e assinatura do Chefe
imediatoJoão José de Lamônica Freire
Coordenador CN SP

Documento de Nº 001



CODENAT

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

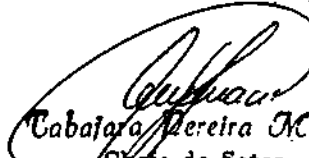
LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.781/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajara Meretra Maciel
Chefe do Setor
CODENAT

Documento de nº 002



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA JURÍDICA	DATA 23/03/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N° DA C 018/94
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Senhor Coordenador: Considerando que não recebi "em espécie" os 02 (dois) meses de <u>LICENÇA PRÊMIO</u> a que fiz jus, requerido conforme documento nº 001, que deu ensejo ao Processo Nº 3.781/90, venho pela presente, com anuência da chefia imediata desta Assessoria Jurídica, para comunicar Vossa Senhoria que a partir do dia 04 de abril do ano em curso, farei gozo do direito retro, concernente aos meses não gozados nem recebidos, eis que somente no período de 12/11/90 a 30/11/90 dele desfrutei, conforme faz prova o incluso documento de nº 002. Sendo assim, Senhor Coordenador, devo comunicá-lo de que com relação ao recente período aquisitivo, postulado através do Processo nº 378/94, ficam os mesmos haveres condicionados para data oportuna, tal como requerido. Atenciosamente, <i>Lenine José de Figueiredo</i> Assessor Jurídico OAB/MT 3729 CPF - 103.118.231-00 De acordo: <i>Newton Rold C. Faria</i> - Chefe da ASSEJUR -	
ENVIADO POR DR. LENINE J. FIGUEIREDO	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO
RECEBIDA EM 24 Mar 94	

Documento de Nº 003

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Registro e Acompanhamento para conhecimento do despacho DIAF-Js. Osório e as providências administrativas inerentes ao assunto

Em 29 mar 94

Odete de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

DINA

Para os devidos fins, arquive-se.
Incluir na Ficha de Serviço Pênis
V. Loe. de Silva Em 30/18/94
Odete Pinheiro
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de licença
Prêmio do Serviço
Em 06/04/94
Salmc

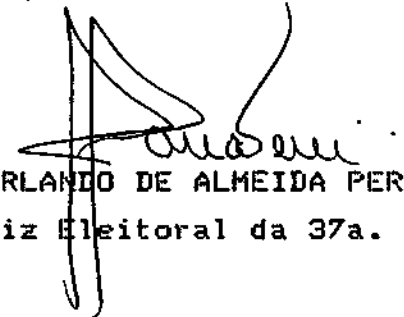
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 37ª. ZONA
JUNTA APURADORA

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins de direito e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, que o(a) Sr. (a) *Lemine José Siqueiredo* Funcionário(a) do (a) *Codemat* prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral, trabalhando na ..*01ª*..... Junta Apuradora da 37ª. Zona Eleitoral na função de *Contador* no pleito de 03.10.94, no(s) dia(s) *04/10 a 05/10* o que o faz merecedor(a) de um descanso equivalente ao dobro do período trabalhado, contados ininterruptamente, conforme prescreve o art. 15 da Lei nº 8.868/94.

Por ser verdade firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, *05* / *outubro* / 1.994.


ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Juiz Eleitoral da 37ª. Zona

C O D E M A T
Protocolo N.º 4.362/90
Processo N.º 3.781/90
Data 19 / 09 / 90
Elmeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.362/90

N.º PROCESSO: 3.781/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

LEVINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 2 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO

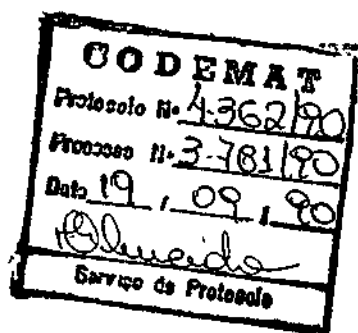


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

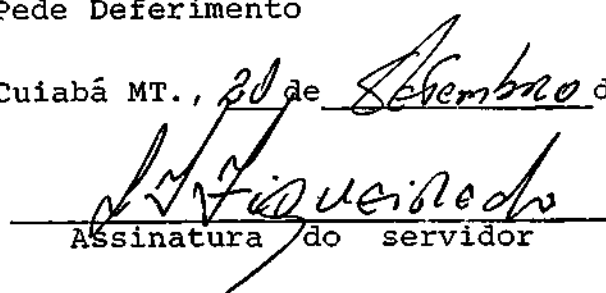
LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

servidor desta Companhia, lotado NA Coord. dos Núcleos Setoriais
de Planejamento/GPC, contando atualmente com 5 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/01/84
à 01/01/89, a partir do dia 01 do mês de NOV/90,
assim discriminado: LICENÇA NÃO REMUNERADA : 01/NOV/90
à 30/NOV/90.

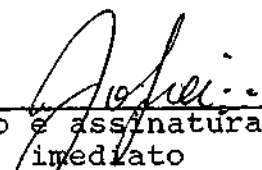
CONVERSAS de dois Meses em Espécies.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de Setembro de 1990
Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe
imedatoJoão José de Lamônica Freire
Coordenador CN SP

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.783/90

DE 19

/ 09

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João Seara
conforme determinação do DIAF em caminho
para instruir em. 25/09/90

Blumstein

Mário Casualdo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODMAT -

A 3R4

Informo a V.S. que o servidor Leirineu José de Figueiredo foi
admitido em 01 de janeiro de 1981. Até a presente data exerce
as funções de Economista no G.T.C. desde período 90/91 até
março de janeiro/91.

Est 27-9-90

Supina

Edofara Norberto Maestri
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos à V.S.ª que o pedido
está em análise para ser atendido, pois
o mesmo preenche os requisitos estipulados
pela resolução 020/50 - Codemat.

Em 28.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

João Seara
16/10/90

Antônio Possus de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

Visto

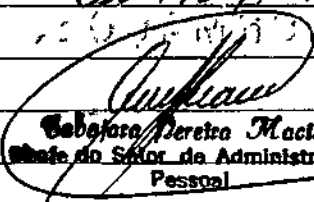
74 003 00000 04 00000

00000000000000000000

00000000000000000000

Proceda anotação na ficha funcional
e posterior arquivo da pasta.

Ed 19-11-90


Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

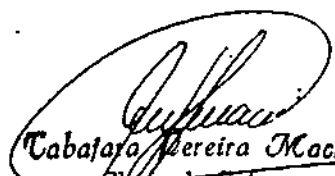
LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.781/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Recebido em
26/11/90
J. Santos



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 30 de MARÇO de 1994.

Ilmo. Sr (a).

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO .

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.781/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.SA. entrar em período de gozo a partir de 04 / 04 / 94 até 05 / 05 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete Diniz da Silva
Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebido em 15/06/94
[Assinatura]



Nº PROTOCOLO: 274/95

Nº PROCESSO: 165/95

DATA, 02 / 02 / 95

INTERESSADO

LENINE JOSÉ FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 89/94,
Á PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.995.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo	074/95
Processo	165/95
Data	02.02.95
<i>W. L. Silva</i>	
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) ASSESS.
JURÍDICA portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 000 232 Série - expedida em 03/06/76
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 01/01/89 a 01/01/94
à partir de 03 de Fevereiro de 1995☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 02 de fevereiro 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

Lenine José de Figueiredo
Assessor Jurídico
OAB/MT 3729
CPF - 103.119.231-49

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 165/95

DE 02 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e informação a respeito do assunto.

Em 02.02.95

[Signature]
Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho D.A. supra.

Em 03.02.95

[Signature]
Vilmar de Almeida Pinto
 Coordenador de Reg. Humano

À C.R.H.

"LENINE" JOSÉ DE FIGUEIREDO, servidor desta Cia., desde 12.01.84, na função de Advogado Grupo Ocupacional III - TNS-Nível-14, lotado na A.Jurídica, e ora solicita o gozo de sua Licença Prêmio do período de 89/94, a partir de 03/02/95. Informamos que de acordo com a Res.nº 20/90 de 12/09/90, o servidor, tem direito na solicitação, informamos ainda que os períodos anteriores o mesmo encontra-se quites com a Licença Prêmio.

Em, 07/02/95

[Signature]
Ana Luiza Moreira Leite
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

À Direção Administrativa
Com base na informação da Div. de Reg. e Acompanhamento em que constata o direito do servidor, opinamos pelo deferimento.

Em 08/02/95

[Signature]
Fau

A C.R.H.:

Deiro, tendo em vista as informações retiro,
anotando-se na ficha do servidor a ocorrência.

Em 08.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Reg. e Acompanhamento
pt dar ciência ao interessado, anotações e arquivos.

Em 09/2/95

M. Am
C.R.H.

DINA

para cumprimento do despacho acima, anotações
e arquivos

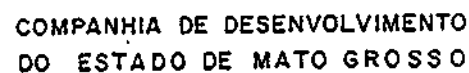
Em 10/02/95

Luiza

Ana Luiza, serv. a Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEN T

Este processo encontra-se
decididamente lançado na ficha
de ciência pessoal do servidor.

Em 03/02/95



NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a		
	95/7/80	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	-	-
Loenine José de Liqueiredo VII OBSERVAÇÕES: O servidor fará jus a mudan- ça de nível , todo mês de julho.		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
				25a					30a		
		-	-	XVI	-	-	-	-	XVII		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

CODEMAT	
Protocolo N.º 1.967/91	
Processo N.º	
22	04 91
<i>[Signature]</i>	
Secretaria de Planejamento	

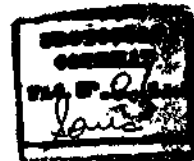
Nº PROTOCOLO: 1.267/91
Nº PROCESSO: 1.014/91
DATA, 22 / 04 / 91

INTERESSADO

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO
ESTA DO.



ILMº SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N.º 1262/91
Processo N.º 1014/91
22, 04, 91
<i>[Signature]</i>
Técnico de Apoio

..LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO.. Brasileiro.. casado.. economista, Res..
..em Cuiabá-MT....., abaixo assinado(a) portador (a) da Cartei
ra de Identidade nº .000.232.SSP/MT..... funcionário (a),
desta Empresa, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª a averba
ção de tempo de serviço prestado ao Estado, conforme documentos
em anexo, em cumprimento a Cláusula nº 2.7. do acordo coletivo
de trabalho 1.990/91 firmado entre o Sindicato e esta Empresa ,
registrado no D.R.T. em 30/07/90, sob o nº 204/90.

Cuiabá MT, 22 de abril de 1.991

[Handwritten signature of Lenine José de Figueiredo]

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
Técnico CNSP/GPC

[Handwritten mark or signature in the bottom right corner]



CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ORGAO EXPEDIDOR:		
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
NOME DO REQUERENTE:		MATRÍCULA
LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO		
FILIAÇÃO: LINCO ALBINO DE FIGUEIREDO JACINTA BRAZ DA SILVA FIGUEIREDO		
DATA NASCIMENTO	DOCUMENTO AO PESQUISADA	REFERENCIA
30.05.54	nº 76.828 Série 285*	

A ATIVIDADES - TEMPO DE TRABALHO

1	DATA ADMISSÃO / FUNÇÃO (ÕES) / PERÍODO(S)	FUNÇÃO : DESENHISTA	TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
	DATA ADMISSÃO : 01. 02.76		
	DISPENSA: 18.08.76		197
	READMISSÃO (ÕES) / FUNÇÃO(ÕES) / PERÍODO		TEMPO LÍQUIDO (DIAS)
			
			
			
			
			
			
			

B - SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

2	LICENÇA(S) CONCEDIDA(S) / PERÍODO(S)	
		
		
		
		
		
		
		
		

CERTIFICO, que em face, do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de 06 Meses, 17 dias.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - MT.

LAVREI A CERTIDÃO EM DUAS VIAS

CPA, Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.982.

LOCALIDADE E DATA

ASS E CARIMBO DO SERVIDOR REQU.

VISTO

Econ. Luiz Dias de Amorim
Dir. de Pessoal DPES

CH. do E.O.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - MT.

Econ. Benedito de Menezes
Diretor Administrativo e Financeiro

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVICO

06/82

[illegible]

A - ATIVIDADES - TEMPO DE TRABALHO

[illegible]

B - SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

[illegible]

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado consta de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de: TRÊS ANOS, UM MÊS E VINTE E OITO DIAS-(03a.01m.28ds.)

LAVREI A CERTIDÃO EM DUAS VIAS	VISTOS:
<u>Cuiabá, 26 de fevereiro de 1982</u>	<u>[Assinatura]</u>
LOCALIDADE E DATA:	DIV. Emprego e Ass. da Silva Coordenadora de Rec. Humanos



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão do arquivo desta Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Senhor LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, admitido em dez de março de hum mil novecentos e oitenta e hum na Função de Economista, vínculo em precatório através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Ficha de Registro de Trabalho número cento e noventa e seis, cuja demissão se verificou em trinta e hum de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e tres, contando com um período trabalhado de dois anos nove meses e vinte e hum dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, vigéssimo quarto dia do mes de julho de hum mil, novecentos e noventa,

M. Salustiana
Maria Lúcia Salustiano
Chefe em Exercício da Div. de Pessoal
G. P. C.

20/7



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/04/91
Marta da Glória Zamoratti
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murilo Macêdo

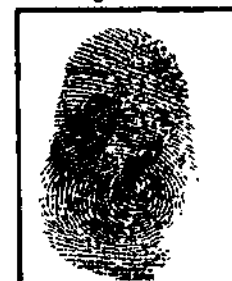
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 285a

Número 46.828



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

2a VIA



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Linine José de Figueiredo
 Loc. Nasc. Quilba
 Est. mt Data 30/05/54
 Filiação Lincoln Albino de Figueiredo e Jacinta Braz da Silva Figueiredo
 Est. Civil Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. C. A. M.
 N° 586080 Orgão 9ª RM Est. MT
 Naturalizado Doc. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.

Data Emissão 23/10/89 DRT MT
Cláudio da C. Filho
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/10/91

Maria do Carmo de Zamiatelli
 Ch. do Setor de Serv. Auxiliares



10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador NEW PLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO S/A
 Rua BARÃO DE MELGACÓ N.º 4094
 Município Cuiabá Est. MT.
 Esp. do estabelecimento ESCRITÓRIO
 Cargo ESTAGIÁRIO

C.B.O. n.º

Data admissão 07 de JUNHO de 1973

Registro n.º _____ Fls/Ficha _____

Remuneração especificada R\$ 3,00 por hora
(TRÊS CRUZEIROS).

Samuel D. Silva
 Ass. do empregador ou a rça c/ test.
 1.º new plan, consultoria, planejamento S.A.
 2.º _____

Data saída 06 de agosto de 1973

Samuel D. Silva
 Ass. do empregador ou a rça c/ test.
 1.º new plan, consultoria, planejamento S.A.
 2.º _____

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
 Rua Centro Político Administrativo C.P.A
 Município Cuiabá Est. Mato Grosso
 Esp. do estabelecimento Setor de Edifícios Públicos
 Cargo Desenhista Ref. 10

C.B.O. n.º

Data admissão 03 de fevereiro de 1976

Registro n.º _____ Fls/Ficha _____

Remuneração especificada R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Cruzeiros)
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - M.T.

[Assinatura]
 Ass. do empregador ou a rça c/ test.
 1.º _____
 2.º _____

Data saída 06 de agosto de 1976

B. Schung
 Ass. do empregador ou a rça c/ test.
 1.º Eng. Benedito E. Schung
VICE DIRETOR GERAL
 2.º _____

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/04/91
[Assinatura]
 Maria C. Grande Zamboni
 Ch. do Setor de Serv. Auxiliares



12 CONTRATO DE TRABALHO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Empregador: Av. Presidente Vargas N.º 549
 Rua: Cuiabá Est. MT
 Município: Cuiabá
 Esp. do estabelecimento: Construção Rodovias
 Cargo: Técnico Projetista Ref. "18"
 C.B.O. n.º
 Data admissão: 19 de Dezembro de 1977
 Registro n.º F-617 Fls/Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 2.211,00 (Dois mil, Duzentos e onze Cruzeros) mensais.
 Ass. do empregador ou a mão de test.
 1.º Alves de Souza Almeida
 2.º Chefe de FVIV
 Data saída: 17 de Fevereiro de 1981
 Ass. do empregado
 1.º Alves de Souza Almeida
 2.º Chefe de FVIV

13 CONTRATO DE TRABALHO
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN
 Empregador: COORDENACAO GERAL - SEPLAN
 Rua: CUIABA - MATO GROSSO
Palácio Paqueta - C.P.A N.º
 CEP 78.000
 Município: CGC (MF) 03507423/0001-00
 Esp. do estabelecimento: Planejamento
 Cargo: Economista - Nivel TS-2
 C.B.O. n.º
 Data admissão: 10 de março de 1981
 Registro n.º 196 Fls/Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 50.250,00 (cincoenta mil, Duzentos e cinquenta reais)
 Ass. do empregador ou a mão de test.
 1.º Abdala Mansur B. Sobrinho
 2.º Secretário Chefe
 Data saída: 31 de dezembro de 1983
 Ass. do empregado
 1.º Antonio Eugenio Bettencourt
 2.º SECRETARIO CHEFE LO GPC

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/04/91
 Maria de C. Andrade Ramatelli
 Ch. do Setor de Serv. Auxiliares



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Bia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso
 Rua Palácio Paiva N.º OPA
 Município Luciânia Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Geonômico TS.02

C.B.O. n.º
 Data admissão 01 de Junho de 1984
 Registro n.º 1.794 Fls / Ficha

Remuneração especificada R\$ 691,1980 / mês

Contrato de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
emp. e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
MT/84

Benedito G. Barreto

Juarez da Silva e Souza

DE. ADM. Financeiro empregador ou a rgo c/ test. Carta de São Paulo

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls / Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

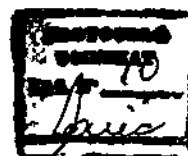
2.º

CONFERE COM O ORIGINAL

em 29/04/91

Carta de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
 MT/84



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.014/91

DE 22 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DSU, para conhecimento e
 encaminhamento ao DSU para análise e parecer
 em 22/04/91

Ricardo
 Ricardo do Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

AO DSU

Para análise e parecer
 24/04/91

Benedito
 José Benedito Canellas
 Diretor Superintendente
 CODEMAT

A DSU

Analisado o processo, sem o de parecer
 que a documentação apresentada pelo
 interessado está correta, de acordo com a
 Resolução nº 20/90, devendo ser cumprido
 todo o prazo de 06 anos, 06 meses, 06 dias
 em 29/4/91

Vera Lúcia
 Vera Lúcia A. dos Santos
 ADVOGADA
 OAB - MT 1658
 CODEMAT

A DIAF

Para conhecimento do parecer da DSU
 em 09/04/91

Benedito
 José Benedito Canellas
 Diretor Superintendente
 CODEMAT

CEA/DIAP

Providências em Conformidade
do parecer da DSV

20.04.91

Ricarte

Ricarte do Espírito Santo
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências que o caso requer.
Em 30/04/91

Edwige

Edwige Mística de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAP

Ao SEAS.

Para conhecimento e providências necessárias
Em 30/04/91

Vilazio de Arruda Pinto

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para conhecimento e informar que o servidor
tem direito a + 12% no seu adicional a partir de março/91

Em 02.05.91

Cátia Regina Dique de Faria
Chefe do Setor de Administração Geral

Visto
8-300
03.05.91



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

DATA 20.06.92 HORA 15:45
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.026.711-2

Nº. do Protocolo

INTERESSADO

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

ASSUNTO

O Corodenador Geral do NGTC solicita a disponibilidade do Advogado da CODEMAT
LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, para aquele Núcleo de Gerenciamento de Transportes
Coletivos.

ANEXOS

PROCESSO Nº.

DOCUMENTO Nº.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/SCCC/2574/92

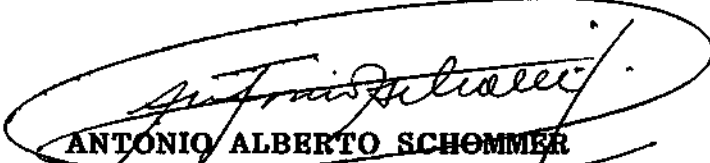
Cuiabá, 12 de junho de 1992.

Senhor Liquidante,

Para conhecimento, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o processo protocolado na Casa Civil sob nº 26.711-2, através do qual o Coordenador Geral do NGTC solicita a cedência do Advogado da CODEMAT, **LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO**, para aquele Núcleo de Gerenciamento de Transportes Coletivos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretario-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO

OFÍCIO Nº 224/92/NGTC

Cuiabá, 08 de junho de 1992.

DATA 12-06-92 HORA 15:45

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.026.711-2

*Atuado
Encaminhado
Codificado
12.06.92*

*Antonio Alberto Schommer
Secretário Geral da Casa Civil*

Senhor Governador,

Tendo em vista a extrema necessidade de um advogado para acompanhar seus assuntos jurídicos, o N.G.T.C., solicita de V. Exª a gentileza da cessão do Sr. LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, lotado na Assessoria Jurídica da CODEMAT, advogado devidamente registrado na OAB/MT sob o nº 3.729, com ônus ao órgão de origem.

Certos de vossa compreensão, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
WALDEMAR MARCONATO
Coordenador Geral do NGTC

EXMº SR.

DR. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA



É tempo de solução

Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

Apreciação do Sen. - Chefe da Casa - 1992

Em 12/06/92

Edvaldo José da Silva

Chefe de Divisão de Expediente e
Informação

DATA - 12.06.92 HORA - 15:45
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0-026.711-2

*A Prestação
Devida de Jely
Prestação de Atribuição
23/6/92*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

*A área de Pessoal
Para arquivar
Em 25/06/92.*

Wladimir Lacerda
Assessor do Liquidante
- CODEMAT -

*A prestação Humbeline
arquivar
c. 26/6/92*



EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 00755/92

Cuiabá-MT, 24 de junho de 1.992

Senhor Secretário:

Em atenção ao Of./SCCC/2.574/92, de 16/06/92, informamos a Vossa Excelência da impossibilidade de atendimento, com referência à cedência do servidor Advº LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO, para servir no N.G.T.C., com ônus para esta Companhia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

Exmº Sr.

ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER

DD. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

N E S T A /

ASLIQ/dob.

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: **LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO**

DATA ADM.

CARGO:

LOTAÇÃO

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
01.01.84 a 01.01.89	3.781/90	Renumerada													01.01.90 a 30.11.90	
		P/ Gozo													04.04.94 a 05.05.94	
01.01.84 a 01.01.89	3.781/90															
01.01.89 01.01.94	165/95 de 02.02.95														03.02.95 a 02.06.95	

- PROCESSO: 3.781/90, o servidor requereu 03 (três) meses de licença Prêmio, sendo que o mesmo gozou 01(um) mês, a partir de 01.11.90 a 30.11.90, ficando 02 meses para época oportuna. (Zerado) .
- PROCESSO: 3.781/90, o servidor solicitou + 01(um) mês de Licença Prêmio para ser gozado a partir de 04.04.94 a 05.05.94, ficando somente 01(um) mês do referido Proc. para época oportuna. (este Proc.encontra-se zerado) .
- PROCESSO : 165/95, de 02.02.95, o servidor solicitou Quatrá meses de Licença Prêmio para gozar a partir de 03.02.95 a 02.06.95, ficando zerado estes Procs: , Ns: 3.781/90 e 165/95 -

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LENINE JOSÉ DE FIOREIRO

DATA ADM: 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CLIENTE
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 06.02.85	
01.01.85/86																									06.01. a 04.02.86	
01.01.86/87													X87												05.01.87/03.02.87	
01.01.87/88												X88													08.12.87/06.02.88	
01.01.88/89												X89													02.01.89 31.01.89	
01.01.89/90												X89													04.12.89/03.01.90	
01.01.90/91												X91													02.01.91/31.01.91	
01.01.91/92												X92													02.01/30.01.92	
01.01.92/93												X93													16/03/93 a 14.04.93	
01.01.93/94												X94													20.01 a 19.02/94	
01.01.94/95	X											X95													02.01 a 19.02.95	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. CI 001/96 da Assessoria Jurídica comunica que o servidor em pauta entrará em gozo de suas férias a partir de 04.03.96. REF:RE=SE AO PERÍODO DE 95/96.

- Conforme CI Nº 15/96 de 08.03.96 o servidor ratifica a data do início do gozo de suas férias período 95/96, a partir de 07.05.96 e não adima ditado.

Conforme CI Nº 27/96 de 13.05.96 - o servidor entrou em gozo de suas férias período 95/96, a partir de 13.05.96, com de acordo de seu Chefe imediato.

Ficha de Controle de Férias

NOME: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: SEPLAN

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sét	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sét	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
01.01.95/96	x/96																								22.02/23.03.86	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

.Visto:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 186

AO: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.9.84...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

Wagner Vieira

Nils S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 OUT NR 1.9 005788

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.788/87</u>
Processo Nº <u>00000000</u>
Data <u>30.10.87</u>
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO .X.X.X.X.X.X.
funcionário da CODEMAT, lotado...NA...CNSP/GPC.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...1.987/88.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 29 de outubro de 1987

ASSINATURA

AO SEAS
O senhor tem direito ao que
requer: suas férias estão marcadas
para janeiro/88.

ESA 04/11/87 --

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO SEAR
...Devolvemos a V.Sª.,
com as devidas
anotações.

Em 13.11.87

Arnanestanus
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Im. Colonial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...**NOVEMBRO/87**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/84 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/12/87 a 06/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Handwritten signature
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Handwritten initials: L.F.F.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

[Assinatura]
Obajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 1989.


Dabajara Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-





C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S.^a que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/90 a 01/01/91, devendo V.S.^a entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/91 e terminar em 31/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1991

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 117.377,50 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) REFERENTE A FÉRIAS.

Osabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

[Handwritten signature]
07/03/91

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 30 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete Dinheira da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 464.244,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO-DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 92 a 01 / 01 / 93, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 03 /
93 e terminar em 14 / 04 / 93.

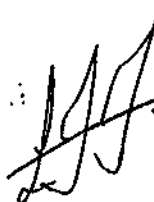
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$34.905.977,21
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

 25 MAR 1993



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : **DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

A O : LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 20 / 02 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 253.705,28, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

17 / 01 / 94.

Lenine José de Figueiredo
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

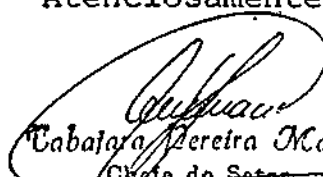
LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.781/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 30 / 11 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

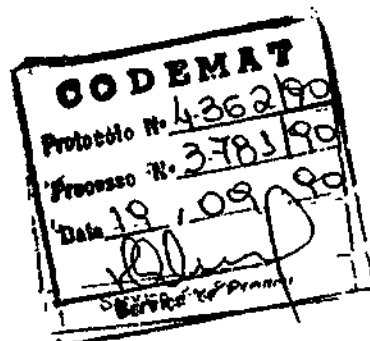

Cabalaria Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT

Recebido em
20/11/90
CEL/M

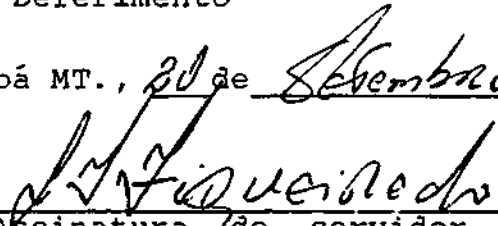
Documento de Nº 002

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO
servidor desta Companhia, lotado NA Coord. dos Núcleos Setoriais
de Planejamento/GPC, contando atualmente com 5 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/01/84
à 01/01/89, a partir do dia 01 do mês de NOV/90,
assim discriminado: LICENÇA NÃO REMUNERADA : 01/NOV/90
à 30/NOV/90.
CONVERSAS de dois meses em espécie.

Nestes Termos
Pede DeferimentoCuiabá MT., 20 de Setembro de 1990
Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe
imedíatoJoão José de Lamônica Freire
Coordenador CN SP

Documento de N.º 001



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 03 de FEVEREIRO de 1995 - .

Ilmo. Sr (a).

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO .XX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de

nº 165/95 de 02 / 02 / 95, seu pedido de Licença
Prpct. nº 3.781/90.
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 02 / 95 até 02 / 06 / 95 -.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Amadeu A. Pompeu de Campos
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador d. Recursos Humanos
CODEMAT

Atenciosamente, *Ana Luiza Morgira Brito*
Ana Luiza Morgira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

C/c G, e 14
02
54



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

355
18

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LENINE JOSE DE FIGUEIREDO .XXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 95, e terminar em 01 / 02 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.811,25, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

DEPARTAMENTO DE
ESTADO DE MAIO OCEANO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LEONINE JOSE DE FIGUEIREDO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96, e terminar em 22 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Moelito L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

[Assinatura]
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECEBIDO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.811,25**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22.01.96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

CENTRO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

355

A O : LENINE JOSE DE FIGUEIREDO ..XXXXXXXXXXXX

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que
se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95,
a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamen-
tares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96,
devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96,
terminar em 23 / 02 / 96.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira
Profissional, para as devidas anotações.

*** FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

[Assinatura]
Rosilene L. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

[Assinatura]
Ana Lucia Moreira Brito
Diretor da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 1.811,25, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 02 / 96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LENINI JOSE DE FIGUEIREDO

AMIC

004468.0400-7

MÉDICO

DR.

DATA

21/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODENAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,600	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	38,0	25.0 A 32.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO R. T. Q. LOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LENINI JOSE DE FIGUEIREDO

AMIC

004468-0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

21/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	74,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	29,0	19.0 A 40.0 HG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	204,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	135,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	27,0	
-HDL COLESTEROL _____	44,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	133,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,63	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	3,02	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

MÉDICO

Dr. Sérgio Danilo
Médico Pat. Clín. - 11-11-94

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LENINI JOSE DE FIGUEIREDO

AMIC
004468.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODENAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,016

PH.: 7,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMÁCIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sérgio D. Dantas
Médico Patologista Clínico
CENT. PAT. 626

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LENINI JOSE DE FIGUEIREDO

AMIC

004468.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

21/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES _____:

Dr. Sérgio C. Dorello
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa C O D E M A T .

Nome do Empregado LENINE JOSE DE FIGUEIREDO.

Pelo presente notificamos que a partir ~~da~~ da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.S.ª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiaba-MT, 27/05/92.

Empregador


Vilmar de Arruda Pinto

E. CODEMAT

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. **LENINE JOSÉ FIGUEIREDO**

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilmar de Arruda Pinto

CIENTE

Em 03/03/92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

~~CODENAT~~

ASSINATURA DO EMPREGADO

31 / 01 / 92



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 629435

NOME DO DISPENSADO

LEONILDE JOSE DE FIGUEIREDO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Guia Rec. 01/04/196

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Curitiba, 17 de Junho de 1996

Empregador

José G. Botelho da Silva Prado

Empregado

L. Figueiredo

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - 412

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGO																			
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756																			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										03 474 053/0001-32																			
05 CEP 78050870					06 Bairro C P A					07 Município GUIABA					08 UF MT														
09 Banco C.E.F.					10 Agência/UF GUIABA/MT					11 Cód. Agência					CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT														
12 Empregado LENINE JOSE DE FIGUEIREDO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 762828 285 MT																			
14 PIS/PASEP 10098601269					15 Código empregado					16 Data nascimento 30.06.54					17 Data admissão 01.01.84					18 Data opção 01.01.84					19 Data afastamento 17.07.96				
20 Maior remuneração 1.855,09					21 Aviso prévio 17.06.96					22 Pens. Alm.					23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA					24 Cód. saque 01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS																			
25 Indenização ____ anos					26 Saldo de salários ____ 17 dias					27 FGTS-multa rescis. ____ 40 %									
28 Valor					29 Valor					30 Valor									
____ 1.082,13					____ 1.051,11					____ 7.252,70									
29 Aviso prévio					30 Comissões					31 TOTAL BRUTO									
____ 1.082,13					____					____ 17.213,74									
31 13º salário ____ 07 /12 avos					32 Horas extras					DESCONTOS									
____ 1.082,13					____					33 Previdência									
33 13º sal. inden. ____ /12 avos					34 Gratificação					____ 105,33									
35 Salário-família ____ dias					37 Adicional Insalubridade/periculosidade					38 Previdência 13º sal.									
____					____					____ 105,33									
39 Férias vencidas					40 Adicional noturno					41 Adiantamentos									
42 Férias proporc. ____ 07 /12 avos					43 L. PRÊMIO					44 IRRF									
____ 1.082,13					____ 2.226,10					____ 1.709,10									
45 1/3 salário e férias					46 JUROS					47									
____ 670,91					____					____									
48 Sal. maternidade ____ dias					49 FGTS-mês rescisão/mês anterior					50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO									
____					____ 497,15					____ 15.293,98									
51 Data de homologação					52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto					53 Impressão digital Empregado					54 Impressão digital Responsável legal				
55 Assinatura do empregado					56 Assinatura do responsável legal					57 Data recepção pelo Banco					58				

RECIBO DO FGTS										59 Data recepção pelo Banco									
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										58									
59 Sacador - Nome LENINE JOSE DE FIGUEIREDO										60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)									
61 Valor do saque - Depósitos					62 Juros e correção monetária					63 Total do saque					64				
64 Impressão digital Sacador					65 Impressão Digital Responsável legal					66 Assinatura do sacador					67 Assinatura do responsável legal				
Autenticação																			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando resolvidos os demais créditos trabalhistas, especificamente:

- ☒ FGTS
- ☒ Diferença de salário por implantação de ART
- ☒ Diferença de salário em caso de rescisão
- ☒ Diferença de horas extras
- ☒ Convenção nº 153 da OIT
- ☒ Juros de salário atrasado
- ☒ Remuneração e/ou salaria não pagos até a rescisão
- ☒ Multa do art. 477 da CLT e convencional
- ☒ Outros

Cuiabá (MT)

01/07/96
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que porventura faça jus, inclusive a complementação do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 01 de julho de 1996
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amorim Loreto Luz
Fiscalização

SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as Instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.